

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS	10
GESTÃO	24
SAÚDE.....	34
INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES.....	35
SERVIÇOS PÚBLICOS.....	37
ESPORTES.....	45
MEIO AMBIENTE.....	46
EMPREENDEDORISMO, ECONOMIA CRIATIVA E TU- RISMO.....	48
DESENVOLVIMENTO URBANO	54
EDUCAÇÃO.....	55
OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	57
IPREV.....	58
CET	58
CÂMARA	60
COHAB.....	60
FUNDAÇÃO	62
CONSELHOS.....	63



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1457-P-DEGEPAT/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. BIANCA DE SOUZA ALVAREZ, registro nº 33.304-7, exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Ingresso,

Acesso e Movimentação de Pessoal, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Movimentação, Atendimento e Convênios, Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento, por férias, do Sr. Ricardo de Oliveira Rodrigues, no período de 04 de abril a 03 de maio de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de março de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1459-P-DEGEPAT/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. ANA CLAUDIA DA SILVA GALVÃO, registro nº 32.197-6, exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Tesouraria - Saúde, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador do Fundo Municipal de Saúde, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura - Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento da Sra. Alexandra Oliveira de Andrade Nunes, no período de 11 de abril a 10 de maio de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de março de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1473-P-DEGEPAT/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. GABRIEL POLITANO MARTINS, R.G. nº 46.380.804-6, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Chefe do Departamento de Equipamentos Esportivos, Secretaria Municipal de Esportes, durante o impedimento, por férias, do Sr. Ricardo Sabino Cavallini, no

período de 01 a 30 de abril de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de março de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1477-P-DEGEPAT/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4.623/84, **exonera, a pedido**, a partir de 01 de abril de 2022, o Sr. BRUNO DIAS LEITE AGONDI, registro nº 37.405-8, do cargo em comissão, símbolo "C-3", de Coordenador do Complexo Recreativo e Esportivo "Rebouças", Departamento de Equipamentos Esportivos, Secretaria Municipal de Esportes, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 25 de março de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1484-P-DEGEPAT/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. CARLOS ROBERTO DOS SANTOS BARROS, registro nº 37.283-9, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-2, de Coordenador de Infraestrutura, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-1", Secretário Adjunto de Assuntos de Infraestrutura, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações, durante o impedimento do Sr. Luiz Felipe Tonelli Tavora, no período de 21 a 23 de março de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 25 de março de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1486-P-DEGEPAT/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. ELOISA FRAGA LOPES GALASSO, registro nº 25.915-0, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Chefe do Departamento Equipamentos e Atrações Turísticas, Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Cria-

tiva e Turismo, durante o impedimento, por férias, da Sra. Maria Aparecida Herrador, no período de 10 a 24 de março de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 25 de março de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO Nº 24/2022 - SEDS (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Adesão Nº 81/2021 - SEDS).

PROCESSO Nº 41656/2021-16.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e JOÃO VITOR DIAS MATTOS.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Adesão nº 81/2021 - SEDS por mais 06 (seis) meses, a partir de 29 de março de 2022.

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a partir de 29 de Março de 2022.

VALOR TOTAL: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.90.4 8.00.08.243.0064.2225.

NOTA DE EMPENHO Nº 3790/2022.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e pela bolsista, JOÃO VITOR DIAS MATTOS, em 18/03/2022.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO Nº 25/2022 - SEDS (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Adesão Nº 80/2021 - SEDS).

PROCESSO Nº 38614/2021-90.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e KEROLIN STEFANI DA SILVA.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Adesão nº 80/2021 - SEDS por mais 06 (seis) meses, a partir de 23 de março de 2022.

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a partir de 23 de Março de 2022.

VALOR TOTAL: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.90.4
8.00.08.243.0064.2225.

NOTA DE EMPENHO Nº 3568/2022.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e pela bolsista, KEROLIN STEFANI DA SILVA, em 18/03/2022.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO Nº 26/2022 - SEDS (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Adesão Nº 79/2021 - SEDS).

PROCESSO Nº 38623/2021-81.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SOYANE LORRAINE STEFANI DA SILVA.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Adesão nº 79/2021 - SEDS por mais 06 (seis) meses, a partir de 23 de março de 2022.

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a partir de 23 de Março de 2022.

VALOR TOTAL: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.90.4
8.00.08.243.0064.2225.

NOTA DE EMPENHO Nº 3569/2022.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e pela bolsista, SOYANE LORRAINE STEFANI DA SILVA, em 18/03/2022.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO Nº 27/2022 - SEDS (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Adesão Nº 78/2021 - SEDS).

PROCESSO Nº 37064/2021-55.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SAMARA DE JESUS SANTOS.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Adesão nº 78/2021 - SEDS por mais 06 (seis) meses, a partir de 23 de março de 2022.

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a partir de 23 de Março de 2022.

VALOR TOTAL: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.90.4
8.00.08.243.0064.2225.

NOTA DE EMPENHO Nº 3432/2022.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Se-

cretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e pela bolsista, SAMARA DE JESUS SANTOS, em 18/03/2022.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO Nº 28/2022 - SEDS (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Adesão Nº 76/2021 - SEDS).

PROCESSO Nº 38073/2021-81.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e BRENO LUIZ GALLETTA.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Adesão nº 76/2021 - SEDS por mais 06 (seis) meses, a partir de 23 de março de 2022.

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a partir de 23 de Março de 2022.

VALOR TOTAL: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.90.4
8.00.08.243.0064.2225.

NOTA DE EMPENHO Nº 2779/2022.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e pela bolsista, BRENO LUIZ GALLETTA, em 18/03/2022.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO Nº 29/2022 - SEDS (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Adesão Nº 75/2021 - SEDS).

PROCESSO Nº 38088/2021-59.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e THAISSA RANIERY DE PONTES SIMÕES.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Adesão nº 75/2021 - SEDS por mais 06 (seis) meses, a partir de 23 de março de 2022.

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a partir de 23 de Março de 2022.

VALOR TOTAL: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.90.4
8.00.08.243.0064.2225.

NOTA DE EMPENHO Nº 2780/2022.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e pela bolsista, THAISSA RANIERY DE PONTES SIMÕES, em 18/03/2022.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO Nº 30/2022 - SEDS (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Adesão Nº 77/2021 - SEDS).

PROCESSO Nº 37066/2021-81.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e FABIO MARCOLINO NASCIMENTO JUNIOR.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Adesão nº 77/2021 - SEDS por mais 06 (seis) meses, a partir de 23 de março de 2022.

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a partir de 23 de Março de 2022.

VALOR TOTAL: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.90.4 8.00.08.243.0064.2225.

NOTA DE EMPENHO Nº 3575/2022.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e pela bolsista, FABIO MARCOLINO NASCIMENTO JUNIOR, em 18/03/2022.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO Nº 31/2022 - SEDS (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Adesão Nº 74/2021 - SEDS).

PROCESSO Nº 37062/2021-20.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SAMUEL DE JESUS SANTOS.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Adesão nº 74/2021 - SEDS por mais 06 (seis) meses, a partir de 23 de março de 2022.

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a partir de 23 de Março de 2022.

VALOR TOTAL: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.90.4 8.00.08.243.0064.2225.

NOTA DE EMPENHO Nº 3433/2022.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e pela bolsista, SAMUEL DE JESUS SANTOS, em 18/03/2022.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO Nº 32/2022 - SEDS (Segundo Termo de Aditamento de Termo de Adesão Nº 36/2021 - SEDS).

PROCESSO Nº 61522/2020-13.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ANA LUIZA

FERNANDES FERREIRA DO NASCIMENTO.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Adesão nº 36/2021 - SEDS por mais 06 (seis) meses, a partir de 18 de março de 2022.

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a partir de 18 de Março de 2022.

VALOR TOTAL: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.90.4 8.00.08.243.0064.2225.

NOTA DE EMPENHO Nº 3574/2022.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o Sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e como BOLSISTA, ANA LUIZA FERNANDES FERREIRA DO NASCIMENTO, em 18/03/2022.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO Nº 33/2022 - SEDS (Segundo Termo de Aditamento de Termo de Adesão Nº 32/2021 - SEDS).

PROCESSO Nº 58966/2020-07.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e KLISSYA LIMA DA SILVA.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Adesão nº 32/2021 - SEDS por mais 06 (seis) meses, a partir de 18 de março de 2022.

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a partir de 18 de Março de 2022.

VALOR TOTAL: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.90.4 8.00.08.243.0064.2225.

NOTA DE EMPENHO Nº 3566/2022.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o Sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e como BOLSISTA, KLISSYA LIMA DA SILVA, em 18/03/2022.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO Nº 34/2022 - SEDS (Segundo Termo de Aditamento de Termo de Adesão Nº 35/2021 - SEDS).

PROCESSO Nº 61411/2020-52.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SARAH DA SILVA BARBOSA.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Adesão nº 35/2021 - SEDS por mais 06 (seis) meses, a partir de 18 de março de 2022.

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a partir de 18 de Março de 2022.

VALOR TOTAL: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.90.4 8.00.08.243.0064.2225.

NOTA DE EMPENHO Nº 3791/2022.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e como bolsista, SARAH DA SILVA BARBOSA, em 18/03/2022.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO Nº 35/2022 - SEDS (Segundo Termo de Aditamento de Termo de Adesão Nº 33/2021 - SEDS).

PROCESSO Nº 59820/2020-99.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e GUILHERME GOIS DE CAMPOS.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Adesão nº 33/2021 - SEDS por mais 06 (seis) meses, a partir de 18 de março de 2022.

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a partir de 18 de Março de 2022.

VALOR TOTAL: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.90.4 8.00.08.243.0064.2225.

NOTA DE EMPENHO Nº 3431/2022.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o Sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e como BOLSISTA, GUILHERME GOIS DE CAMPOS, em 18/03/2022.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO Nº 36/2022 - SEDS (Segundo Termo de Aditamento de Termo de Adesão Nº 34/2021 - SEDS).

PROCESSO Nº 59010/2020-79.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MARIA CATARINA LUSTOSA GROBMAN.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Adesão nº 34/2021 - SEDS por mais 06 (seis) meses, a partir de 18 de março de 2022.

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a partir de 18 de Março de 2022.

VALOR TOTAL: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.90.4 8.00.08.243.0064.2225.

NOTA DE EMPENHO Nº 3567/2022.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o Sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e como BOLSISTA, MARIA CATARINA LUSTOSA GROBMAN, em 18/03/2022.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO Nº 37/2022 - SEDS (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Adesão Nº 62/2021 - SEDS).

PROCESSO Nº 39403/2021-10.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CHRISTOPHER KAUAN FREIRE.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Adesão nº 62/2021 - SEDS por mais 07 (sete) meses, a partir de 09 de abril de 2022.

VIGÊNCIA: 7 (sete) meses a partir de 9 de Abril de 2022.

VALOR TOTAL: R\$ 8.484,00 (oito mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.90.4 8.00.08.243.0064.2225.

NOTA DE EMPENHO Nº 3952/2022.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e como BOLSISTA, CHRISTOPHER KAUAN FREIRE, em 21/03/2022.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO Nº 38/2022 - SEDS (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Adesão Nº 59/2021 - SEDS).

PROCESSO Nº 39414/2021-36.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CASSIANE JANNA OLIVEIRA.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Adesão nº 59/2021 - SEDS por mais 07 (sete) meses, a partir de 09 de abril de 2022.

VIGÊNCIA: 7 (sete) meses a partir de 9 de Abril de 2022.

VALOR TOTAL: R\$ 8.484,00 (oito mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.90.4 8.00.08.243.0064.2225.

NOTA DE EMPENHO Nº 3953/2022.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e como BOLSISTA, CASSIANE JANNA OLIVEIRA, em 21/03/2022.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO Nº 24/2022 - SEDS (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Adesão Nº 81/2021 - SEDS).

PROCESSO Nº 41656/2021-16.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e JOÃO VITOR DIAS MATTOS.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Adesão nº 81/2021 - SEDS por mais 06 (seis) meses, a partir de 29 de março de 2022.

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a partir de 29 de Março de 2022.

VALOR TOTAL: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.90.4 8.00.08.243.0064.2225.

NOTA DE EMPENHO Nº 3790/2022.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e pela bolsista, JOÃO VITOR DIAS MATTOS, em 18/03/2022.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO Nº 25/2022 - SEDS (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Adesão Nº 80/2021 - SEDS).

PROCESSO Nº 38614/2021-90.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e KEROLIN STEFANI DA SILVA.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Adesão nº 80/2021 - SEDS por mais 06 (seis) meses, a partir de 23 de março de 2022.

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a partir de 23 de Março de 2022.

VALOR TOTAL: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.90.4 8.00.08.243.0064.2225.

NOTA DE EMPENHO Nº 3568/2022.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e pela bolsista, KEROLIN STEFANI DA SILVA, em 18/03/2022.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO Nº 26/2022 - SEDS (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Adesão Nº 79/2021 - SEDS).

PROCESSO Nº 38623/2021-81.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SOYANE LORRAINE STEFANI DA SILVA.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Adesão nº 79/2021 - SEDS por mais 06 (seis) meses, a partir de 23 de março de 2022.

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a partir de 23 de Março de 2022.

VALOR TOTAL: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.90.4 8.00.08.243.0064.2225.

NOTA DE EMPENHO Nº 3569/2022.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e pela bolsista, SOYANE LORRAINE STEFANI DA SILVA, em 18/03/2022.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO Nº 27/2022 - SEDS (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Adesão Nº 78/2021 - SEDS).

PROCESSO Nº 37064/2021-55.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SAMARA DE JESUS SANTOS.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Adesão nº 78/2021 - SEDS por mais 06 (seis) meses, a partir de 23 de março de 2022.

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a partir de 23 de Março de 2022.

VALOR TOTAL: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.90.4 8.00.08.243.0064.2225.

NOTA DE EMPENHO Nº 3432/2022.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e pela bolsista, SAMARA DE JESUS SANTOS, em 18/03/2022.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO Nº 28/2022 - SEDS (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Adesão Nº 76/2021 - SEDS).

PROCESSO Nº 38073/2021-81.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e BRENO LUIZ GALLETTA.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Adesão nº 76/2021 - SEDS por mais 06 (seis) meses, a partir de 23 de março de 2022.

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a partir de 23 de Março de 2022.

VALOR TOTAL: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta

reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.90.4
8.00.08.243.0064.2225.

NOTA DE EMPENHO Nº 2779/2022.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e pela bolsista, BRENO LUIZ GALLETTA, em 18/03/2022.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO Nº 29/2022 - SEDS (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Adesão Nº 75/2021 - SEDS).

PROCESSO Nº 38088/2021-59.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e THAISSA RANIERY DE PONTES SIMÕES.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Adesão nº 75/2021 - SEDS por mais 06 (seis) meses, a partir de 23 de março de 2022.

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a partir de 23 de Março de 2022.

VALOR TOTAL: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.90.4
8.00.08.243.0064.2225.

NOTA DE EMPENHO Nº 2780/2022.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e pela bolsista, THAISSA RANIERY DE PONTES SIMÕES, em 18/03/2022.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO Nº 30/2022 - SEDS (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Adesão Nº 77/2021 - SEDS).

PROCESSO Nº 37066/2021-81.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e FABIO MARCOLINO NASCIMENTO JUNIOR.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Adesão nº 77/2021 - SEDS por mais 06 (seis) meses, a partir de 23 de março de 2022.

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a partir de 23 de Março de 2022.

VALOR TOTAL: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.90.4
8.00.08.243.0064.2225.

NOTA DE EMPENHO Nº 3575/2022.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Se-

cretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e pela bolsista, FABIO MARCOLINO NASCIMENTO JUNIOR, em 18/03/2022.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO Nº 31/2022 - SEDS (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Adesão Nº 74/2021 - SEDS).

PROCESSO Nº 37062/2021-20.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SAMUEL DE JESUS SANTOS.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Adesão nº 74/2021 - SEDS por mais 06 (seis) meses, a partir de 23 de março de 2022.

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a partir de 23 de Março de 2022.

VALOR TOTAL: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.90.4
8.00.08.243.0064.2225.

NOTA DE EMPENHO Nº 3433/2022.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e pela bolsista, SAMUEL DE JESUS SANTOS, em 18/03/2022.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO Nº 32/2022 - SEDS (Segundo Termo de Aditamento de Termo de Adesão Nº 36/2021 - SEDS).

PROCESSO Nº 61522/2020-13.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ANA LUIZA FERNANDES FERREIRA DO NASCIMENTO.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Adesão nº 36/2021 - SEDS por mais 06 (seis) meses, a partir de 18 de março de 2022.

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a partir de 18 de Março de 2022.

VALOR TOTAL: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.90.4
8.00.08.243.0064.2225.

NOTA DE EMPENHO Nº 3574/2022.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o Sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e como BOLSISTA, ANA LUIZA FERNANDES FERREIRA DO NASCIMENTO, em 18/03/2022.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO Nº 33/2022 - SEDS (Segundo Termo de Aditamento de Termo de Adesão Nº 32/2021 - SEDS).

PROCESSO Nº 58966/2020-07.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e KLISSYA LIMA DA SILVA.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Adesão nº 32/2021 - SEDS por mais 06 (seis) meses, a partir de 18 de março de 2022.

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a partir de 18 de Março de 2022.

VALOR TOTAL: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.90.4 8.00.08.243.0064.2225.

NOTA DE EMPENHO Nº 3566/2022.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o Sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e como BOLSISTA, KLISSYA LIMA DA SILVA, em 18/03/2022.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO Nº 34/2022 - SEDS (Segundo Termo de Aditamento de Termo de Adesão Nº 35/2021 - SEDS).

PROCESSO Nº 61411/2020-52.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SARAH DA SILVA BARBOSA.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Adesão nº 35/2021 - SEDS por mais 06 (seis) meses, a partir de 18 de março de 2022.

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a partir de 18 de Março de 2022.

VALOR TOTAL: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.90.4 8.00.08.243.0064.2225.

NOTA DE EMPENHO Nº 3791/2022.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e como bolsista, SARAH DA SILVA BARBOSA, em 18/03/2022.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO Nº 35/2022 - SEDS (Segundo Termo de Aditamento de Termo de Adesão Nº 33/2021 - SEDS).

PROCESSO Nº 59820/2020-99.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e GUILHERME GOIS DE CAMPOS.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Adesão nº 33/2021 - SEDS por mais 06 (seis) meses, a partir de 18 de março de 2022.

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a partir de 18 de Março de 2022.

VALOR TOTAL: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.90.4 8.00.08.243.0064.2225.

NOTA DE EMPENHO Nº 3431/2022.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o Sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e como BOLSISTA, GUILHERME GOIS DE CAMPOS, em 18/03/2022.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO Nº 36/2022 - SEDS (Segundo Termo de Aditamento de Termo de Adesão Nº 34/2021 - SEDS).

PROCESSO Nº 59010/2020-79.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MARIA CATARINA LUSTOSA GROBMAN.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Adesão nº 34/2021 - SEDS por mais 06 (seis) meses, a partir de 18 de março de 2022.

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a partir de 18 de Março de 2022.

VALOR TOTAL: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.90.4 8.00.08.243.0064.2225.

NOTA DE EMPENHO Nº 3567/2022.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o Sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e como BOLSISTA, MARIA CATARINA LUSTOSA GROBMAN, em 18/03/2022.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO Nº 37/2022 - SEDS (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Adesão Nº 62/2021 - SEDS).

PROCESSO Nº 39403/2021-10.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CHRISTOPHER KAUAN FREIRE.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Adesão nº 62/2021 - SEDS por mais 07 (sete) meses, a partir de 09 de abril de 2022.

VIGÊNCIA: 7 (sete) meses a partir de 9 de Abril de 2022.

VALOR TOTAL: R\$ 8.484,00 (oito mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.90.48.00.08.243.0064.2225.

NOTA DE EMPENHO Nº 3952/2022.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e como BOLSISTA, CHRISTOPHER KAUAN FREIRE, em 21/03/2022.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO Nº 38/2022 - SEDS (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Adesão Nº 59/2021 - SEDS).

PROCESSO Nº 39414/2021-36.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CASSIANE JANNA OLIVEIRA.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Adesão nº 59/2021 - SEDS por mais 07 (sete) meses, a partir de 09 de abril de 2022.

VIGÊNCIA: 7 (sete) meses a partir de 9 de Abril de 2022.

VALOR TOTAL: R\$ 8.484,00 (oito mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.90.48.00.08.243.0064.2225.

NOTA DE EMPENHO Nº 3953/2022.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e como BOLSISTA, CASSIANE JANNA OLIVEIRA, em 21/03/2022.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT



ATOS DA SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA

Alvará - Empresa (Ponto de Referência)

- 223440/2022-12 - D P S M CONSULTORIA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.
223434/2022-10 - DCTLCH4 GAMES LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.
223425/2022-29 - MUTTA DS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.
223419/2022-26 - BUDGETSP ENGENHARIA LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência.
223414/2022-11 - BEATRIZ SANTOS DA CONCEICAO - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.
223409/2022-72 - H J SANTOS AMBIENTES PLANEJADOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.
223403/2022-96 - MC SERVICOS DE PRATICAGEM DO ESTADO DE SP SS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.
223339/2022-99 - GOMES E TODESCO REPRESENTACOES LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.
223298/2022-11 - VINICIUS MONTEIRO LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência.
223279/2022-69 - SOLAR ETERNITY LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência.
223229/2022-91 - CL SERVICOS DE PRATICAGEM DO ESTADO DE SAO PAULO SS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.
223144/2022-30 - LB SERVICOS DE PRATICAGEM DO ESTADO DE SAO PAULO SS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.
223103/2022-52 - LZ SERVICOS DE PRATICAGEM DO ESTADO DE SP SS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.
223100/2022-64 - GABRIEL BARONI DOCUMENTOS E SERVICOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.
222640/2022-76 - RENATA NASCIMENTO DA CONCEICAO - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

Alvará-Prof. Liberal e Autônomo (Ponto Referência)

- 223176/2022-26 - LUCCA MARTINS CESTARI - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 168/2022 - DEFEMP/SEFIN

Intimação 154.700-B - OSWALDO MACHADO JUNIOR - Fica intimada a encerrar as atividades no local, devido o indeferimento do P.A nº 120.439/2012-38, conforme artigo 428 §2º da Lei 3531/68; Sob pena de multa e embargo

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP / SEFIN

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DO TESOUREO MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao artigo 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1997, ficam as entidades referidas no mencionado dispositivo legal notificadas quanto à liberação dos Recursos Federais ao Município, como segue:

DATA	RECURSOS	VALOR R\$
21/03/22	FEP - FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	172.646,76
21/03/22	ANP - ROYALTIES DA ANP	260.388,07
21/03/22	ISS - STN CONVENIO	17.750,90
22/03/22	IPM - IPI EXPORTACAO - COTA MUNICIPIO	63.578,35
22/03/22	RPM - ROYALTIES PETROLEO COTA MUNICIPAL	175.509,74

Santos, 25 DE MARÇO de 2022.

JOSÉ CARLOS GOMES
DEPTO TESOUREO MUNICIPAL

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários

Processo nº 223763/2022-51 - APOLO COMERCIO E SERVICOS DE AR CONDICIONADO EIRELI - Indeferido face a existência de débitos

Processo nº 223694/2022-31 - TRANSTECWORLD LOGISTICA LTDA - Indeferido face a existência de débitos

Processo nº 223663/2022-15 - M. M. COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS EIRELI - Expedida a certidão número 331/2022

Processo nº 223655/2022-89 - R. MENDES CONSULTORIA LTDA - Indeferido face a existência de débitos

Processo nº 223643/2022-08 - TRANSWORTHY SERVICOS RODOVIARIOS EIRELI - Expedida a certidão número 337/2022

Processo nº 223617/2022-90 - RODOQUICK TRANSPORTES LTDA - ME - Expedida a certidão número 338/2022

Processo nº 223606/2022-73 - M FAGUNDES TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - Indeferido face a existência de débitos

Processo nº 223584/2022-32 - R P L SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI - Expedida a certidão número 351/2022

Processo nº 223519/2022-71 - R. P. SCORZA DEDETIZADORA - Expedida a certidão número 330/2022

Certidão de Débitos de Tributos Municipais

Processo nº 223615/2022-64 - NORTHON FRANCISCO TEIXEIRA 48162878840 - Indeferido face a existência de débitos

Isenção de Impostos para Táxi

Processo nº 222243/2022-86 - LUIZ ROBERTO CARVALHO DA SILVA - Deferido : Sim, na forma da Lei, para o exercício de 2023.

Processo nº 221362/2022-30 - MARIA JOSÉ BRAGA DE AGRELA DE OLIVEIRA SILVA - Deferido : Sim, na forma da Lei, para o exercício de 2023.

Processo nº 219769/2022-24 - GERALDO MAGELA BAESSO - Deferido : Sim, na forma da Lei, para o exercício de 2023.

Processo nº 219767/2022-07 - RENATO TEIXEIRA - Deferido : Sim, na forma da Lei, para o exercício de 2023.

Processo nº 216830/2022-27 - JOAO DE ANDRADE MARQUES - Deferido : Sim, na forma da Lei, para o exercício de 2023.

Processo nº 216725/2022-42 - FABIO RIBEIRO - Deferido : Sim, na forma da Lei, para o exercício de 2023.

Processo nº 216452/2022-81 - ANTONIO LACERDA NETO - Deferido : Sim, na forma da Lei, para o exercício de 2023.

Processo nº 214713/2022-92 - VALDIR NASCIMENTO BRITO - Deferido : Sim, na forma da Lei, para o exercício de 2023.

Processo nº 207591/2022-97 - JOSE ADEILDO SANTOS SILVA - Deferido : Sim, na forma da Lei, para o exercício de 2023.

ISSQN - Cancelamento de Guia de Recolhimento

PROCESSO DIGITAL Nº - 223427/2022-54 - INSTITUTO DAS IRMAS OBLATAS DO SANTISSIMO RENDITOR - Autorizamos o cancelamento da guia 6567336, conforme manifestação fiscal.

PROCESSO DIGITAL Nº - 223085/2022-72 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO - Autorizamos o cancelamento das guias: 7413665 e 7450594, conforme manifestação fiscal.

PROCESSO DIGITAL Nº - 220208/2022-12 - UROSAUDE SERVICOS MEDICOS LTDA EPP - Autorizamos o cancelamento da guia 7392280, conforme manifestação fiscal.

PROCESSO DIGITAL Nº - 220077/2022-38 - SILVIO S. ALVES E ALVES - SERVICOS TECNICOS DE ARCONDICIONADO LTDA EPP - Autorizamos o cancelamento da guia 7446658, conforme manifestação fiscal.

PROCESSO DIGITAL Nº - 220047/2022-77 - SILVIO S. ALVES E ALVES - SERVICOS TECNICOS DE ARCONDICIONADO LTDA EPP - Autorizamos o cancelamento da guia: nº 7393811.

PROCESSO DIGITAL Nº - 220035/2022-98 - INTERVALES MINERIOS LTDA - Autorizamos o cancelamento da guia: nº 7402813.

PROCESSO DIGITAL Nº - 219449/2022-83 - MKS SOLUÇÕES INTEGRADAS S.A. - Autorizamos o can-

celamento da guia 7448255, conforme manifestação fiscal.

PROCESSO DIGITAL Nº - 219202/2022-21 - RESIDENCIAL PIAZZA DE PADOVA - Autorizamos o cancelamento da guia 7429402, conforme manifestação fiscal.

PROCESSO DIGITAL Nº - 219064/2022-99 - JRC DO BRASIL EMPREENDIMENTOS ELETRONICOS LTDA - Autorizamos o cancelamento da guia 7444814, conforme manifestação fiscal.

PROCESSO DIGITAL Nº - 215944/2022-41 - CONDOMINIO EDIFICIO ACARAU - Autorizamos o cancelamento da guia: nº 7153165.

PROCESSO DIGITAL Nº - 215530/2022-58 - MKS SOLUÇÕES INTEGRADAS S.A. - Autorizamos o cancelamento da guia: nº 7277382.

PROCESSO DIGITAL Nº - 215517/2022-90 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO - Autorizamos o cancelamento das guias: nº 7226309, 7226466 e 6937834 .

PROCESSO DIGITAL Nº - 214226/2022-10 - ANDERSON ALVES HENRIQUES SERVIÇOS - Autorizamos o cancelamento da guia 6753511, conforme manifestação fiscal

PROCESSO DIGITAL Nº - 213995/2022-19 - CALL THIRTEEN - SOLUÇÕES PORTUÁRIAS EIRELI - ME - Indeferido, face não atendimento à solicitação da Fiscalização, quanto ao encerramento da competência fiscal, para aferimento do valor real devido, e o valor passível de cancelamento.

PROCESSO DIGITAL Nº - 213013/2022-35 - CAPE FEIRAS E EVENTOS EIRELI - EPP - Autorizamos o cancelamento das guias 7276814, conforme manifestação fiscal.

PROCESSO DIGITAL Nº - 211278/2022-07 - CONDOMINIO EDIFICIO ANA CAROLINA - Nada há que se atender. A guia nº 7389935 já está cancelada no sistema.

PROCESSO DIGITAL Nº - 210449/2022-54 - DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE SANTOS - Autorizamos o cancelamento da guia: nº 7391785.

PROCESSO DIGITAL Nº - 208950/2022-23 - SILVIO S. ALVES E ALVES - SERVICOS TECNICOS DE ARCONDICIONADO LTDA - Autorizamos o cancelamento da guia 7273312, conforme manifestação fiscal.

PROCESSO DIGITAL Nº - 206075/2022-72 - CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA - Autorizamos o cancelamento da guia: nº 7377837.

PROCESSO DIGITAL Nº - 204408/2022-92 - CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA - Autorizamos o cancelamento da guia: nº 7377636.

PROCESSO DIGITAL Nº - 201178/2022-28 - XTAB TECNOLOGIA LTDA - Autorizamos o cancelamento da guia 7247165, conforme manifestação fiscal.

PROCESSO DIGITAL Nº - 294940/2021-94 - CONDOMINIO EDIFICIO TOURVILLE - Autorizamos o

cancelamento da guia: nº 7232409.

PROCESSO DIGITAL Nº - 293887/2021-78 - RHS CONTROLS - RECURSOS HIDRICOS E SANEAMENTO LTDA. - Autorizamos o cancelamento da guia: nº 7198071.

PROCESSO DIGITAL Nº - 288882/2021-13 - DP WORLD LOGISTICS BRAZIL S.A. - Autorizamos o cancelamento da guia 7168428, conforme manifestação fiscal.

PROCESSO DIGITAL Nº - 287798/2021-65 - MARCONDES & MARCONDES - ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL LTDA - Nada a atender quanto ao solicitado, visto que as guias nº 7193130 e nº 7192991 encontram-se canceladas no sistema Giss Online.

PROCESSO DIGITAL Nº - 276250/2021-44 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - Autorizamos o cancelamento da guia 7085609, conforme manifestação fiscal.

PROCESSO DIGITAL Nº - 221898/2021-29 - CÉLTICA EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA - Autorizamos o cancelamento das guias: 5020188, 5020190, 5020192, 5020194, 5020196, 5020198, 5020200, 5020202, 5020204, 5020206, 5330444, 5330446, 5330448, 5330450, 5330452, 5330454, 5330456, 5330458, 5330460, 5330462, 5330464, 5330466, 5726246, 5726248, 5726250, 5726252, 5726254, 5726256, 5726258, 5726260, 5726262, 5726264, 5726266, 5726268, 6241041, 6241043, 6241045, 6241047, 6241049, 6241051, 6241053, 6241055, 6241057, 6241059, 6241061, 6241063, 6744821, 6744824, 6744826, 6744828, 6744830, 6744832, 6744834, 6744836, 6744838, 6744840 e 6744842, conforme manifestação fiscal.

Com base no que preceitua o artigo 24 § 3º do CTM, relacionamos os carnês de IPTU, exercício de 2022, que foram devolvidos pelo Correio.

Abaixo os endereços e avisos dos carnês à disposição no Poupatempo sito a R. João Pessoa nº 246.

LANÇAMENTO	AVISO	EXERCÍCIO	ANO BASE	CONTRIBUINTE	ENDEREÇO DO IMÓVEL	NÚMERO	ANDAR	SALA
2002022000	45	2022	2022	RAIMUNDA OLIVEIRA DE SOUZA	CAMINHO MONSENHOR MOREIRA	1112	0	0
2003028000	81	2022	2022	ELISA FERNANDES	CAMINHO MONSENHOR MOREIRA	28	0	0
2003067003	92	2022	2022	FRANCISCO ANTONIO ARAUJO	CAMINHO MONSENHOR MOREIRA	1801	0	0
2003103000	103	2022	2022	AVELINO ALFREDO FIGUEIRA FILHO	VIELA A - MONTE SERRAT	3617	0	0
4034013000	779	2022	2022	GRINAURA SEVERINO DA SILVA	RUA 1 - SÍTIO ANASTÁCIO	0	0	0
4034019000	781	2022	2022	SONIA MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE	RUA 2 - SÍTIO ANASTÁCIO	0	0	0
4035001000	798	2022	2022	JOSE FERREIRA DA SILVA	RUA 1 - SÍTIO ANASTÁCIO	0	0	0
4035004000	799	2022	2022	JOSE FERREIRA DA SILVA	RUA 1 - SÍTIO ANASTÁCIO	0	0	0
4036037000	810	2022	2022	LUIZ FERNANDES	RUA 1 - SÍTIO ANASTÁCIO	0	0	0
4036040000	811	2022	2022	JOSE FERREIRA DA SILVA	RUA 1 - SÍTIO ANASTÁCIO	0	0	0
4036043000	812	2022	2022	JOSE FERREIRA DA SILVA	RUA 1 - SÍTIO ANASTÁCIO	0	0	0
4036046000	813	2022	2022	JOSE FERREIRA DA SILVA	RUA 1 - SÍTIO ANASTÁCIO	0	0	0
4036049000	814	2022	2022	JOSE FERREIRA DA SILVA	RUA 1 - SÍTIO ANASTÁCIO	2498	0	0
4036052000	815	2022	2022	JOSE FERREIRA DA SILVA	RUA 1 - SÍTIO ANASTÁCIO	0	0	0
4038001000	816	2022	2022	JOSE FERREIRA DA SILVA	RUA 4 - SÍTIO ANASTÁCIO	0	0	0
4038004000	817	2022	2022	JOSE FERREIRA DA SILVA	RUA 4 - SÍTIO ANASTÁCIO	0	0	0
4038007000	818	2022	2022	JOSE FERREIRA DA SILVA	RUA 4 - SÍTIO ANASTÁCIO	0	0	0

4038010000	819	2022	2022	JOSE FERREIRA DA SILVA	RUA 4 - SÍTIO ANASTÁCIO	0	0	0
4038013000	820	2022	2022	JOSE FERREIRA DA SILVA	RUA 4 - SÍTIO ANASTÁCIO	0	0	0
4038016000	821	2022	2022	JOSE FERREIRA DA SILVA	RUA 4 - SÍTIO ANASTÁCIO	0	0	0
4038019000	822	2022	2022	JOSE FERREIRA DA SILVA	RUA 4 - SÍTIO ANASTÁCIO	0	0	0
4038025000	823	2022	2022	JOSE FERREIRA DA SILVA	RUA 4 - SÍTIO ANASTÁCIO	0	0	0
4038031000	824	2022	2022	JOSE FERREIRA DA SILVA	RUA 4 - SÍTIO ANASTÁCIO	0	0	0
4038034000	825	2022	2022	JOSE FERREIRA DA SILVA	RUA 4 - SÍTIO ANASTÁCIO	0	0	0
4039001000	826	2022	2022	JOSE FERREIRA DA SILVA	RUA 4 - SÍTIO ANASTÁCIO	0	0	0
4039004000	827	2022	2022	JOSE FERREIRA DA SILVA	RUA 4 - SÍTIO ANASTÁCIO	0	0	0
4039007000	828	2022	2022	JOSE FERREIRA DA SILVA	RUA 4 - SÍTIO ANASTÁCIO	0	0	0
4039010000	829	2022	2022	JOSE FERREIRA DA SILVA	RUA 4 - SÍTIO ANASTÁCIO	0	0	0
4039016000	830	2022	2022	JOSE FERREIRA DA SILVA	RUA 3 - SÍTIO ANASTÁCIO	0	0	0
4039019000	831	2022	2022	JOSE FERREIRA DA SILVA	RUA 3 - SÍTIO ANASTÁCIO	0	0	0
4039022000	832	2022	2022	JOSE FERREIRA DA SILVA	RUA 3 - SÍTIO ANASTÁCIO	0	0	0
4039031000	835	2022	2022	JOSE FERREIRA DA SILVA	RUA 2 - SÍTIO ANASTÁCIO	0	0	0
4039034000	836	2022	2022	JOSE FERREIRA DA SILVA	VIELA SANTA MARGARIDA II	0	0	0
4039037000	837	2022	2022	JOSE FERREIRA DA SILVA	VIELA SANTA MARGARIDA II	0	0	0
13017016000	2788	2022	2022	LAURO AMARAL CAMPOS - ESPÓLIO	RUA PEDRO BORGES GONÇALVES (MORRO)	25	0	0
14010028000	2859	2022	2022	YEDA MARIA CESAR TOCCI RUSSI	RUA G - MORRO SANTA TEREZINHA	231	0	0
24005027451	9636	2022	2022	T.D.B. DO BRASIL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	RUA ALEXANDRE DE GUSMÃO	11		1414
25029014004	11557	2022	2022	FRANCISCO FERNANDES DE ASSUMPÇÃO	RUA VASCONCELOS TAVARES	31	0	201
25030032019	11774	2022	2022	ALAERCIO PIZANI	RUA AMADOR BUENO	59	0	42
25032031000	12066	2022	2022	DR.ANGELO M.COSTA E TRIGUEIROS	RUA DOM PEDRO II	59	0	0
26003013015	12121	2022	2022	ALVARO PINTO RICARDO FILHO	PRAÇA ANTONIO TELES	15	10	101
26010010032	12548	2022	2022	BANCO S.MAGALHAES S.A.	PRAÇA DA REPÚBLICA	62	0	65
26010010091	12604	2022	2022	MAURICIO FERNANDES MELRO	PRAÇA DA REPÚBLICA	62	0	137
26012004056	13040	2022	2022	NEY LEANDRO GARCIA	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	4	0	0
26012004057	13041	2022	2022	NEY LEANDRO GARCIA	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	4	0	0
26012004224	13208	2022	2022	REYNALDO HESS	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	4	0	0
26012067004	13307	2022	2022	LACHMANN AG.MARITIMAS S/A.	RUA BRÁZ CUBAS	37	0	11
26012067032	13335	2022	2022	RICARDO FERREIRA DE SOUSA	RUA BRÁZ CUBAS	37	0	66
26018007000	13665	2022	2022	CREDITO IND.E C.LTDA UTIL DOMESTICA	RUA GENERAL CÂMARA	288	0	0
35016034032	19046	2022	2022	FRANCISCO SYLVIO MALZONI E S/M	PRAÇA DOS ANDRADAS	93	0	0

35016034138	19152	2022	2022	LAMARTINE FERREIRA DE ALBUQUERQUE E OUTROS	PRAÇA DOS ANDRADAS	93	0	0
36004035036	20038	2022	2022	MANOEL A. DE ARAUJO TEIXEIRA E OUTRO	RUA AMADOR BUENO	267	0	314
36037025007	22841	2022	2022	GILMAR SILVA SANTOS	AVENIDA CONSELHEIRO NÉBIAS	237	0	22
36046009000	23497	2022	2022	ROSA MARIA DA SILVA BIU	RUA PAULO GONÇALVES	12	0	0
40001022000	23908	2022	2022	IMOB.JAR.RAD.CLUBE E PEDRO SANTOS	AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA	232	0	0
40001025000	23911	2022	2022	JAIRTON CABRAL DA CONCEIÇÃO	AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA	1322	0	0
40008017000	24139	2022	2022	FABIANO MAGALHAES PEREIRA	RUA DOUTOR LEONEL FERREIRA DE SOUZA	516	0	0
40009003000	24146	2022	2022	IMOB.J.R.CLUBE E WILFREDO I.OLIVEIRA	RUA JOSÉ CASADO FERNANDES	24	0	0
40017004000	24344	2022	2022	IMOB.JARDIM RADIO CLUBE E OUTRO	RUA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA	481	0	0
40018009000	24380	2022	2022	EDNEA NOGUEIRA DOS SANTOS	RUA KLEIBER FACUNDO LEITE	0	0	0
40018012000	24383	2022	2022	IMOB.JARDIM RADIO CLUBE E OUTRO	RUA KLEIBER FACUNDO LEITE	53	0	0
40018014002	24386	2022	2022	IMOB JARDIM RADIO CLUBE	RUA KLEIBER FACUNDO LEITE	63	0	0
40018015003	24389	2022	2022	IMOB. J. R. CLUBE E OUTRO	RUA KLEIBER FACUNDO LEITE	73	0	0
40023022002	24570	2022	2022	ADERLINDO SANTANA	RUA KLEIBER FACUNDO LEITE	194	0	0
40023022004	24572	2022	2022	ADERLINDO SANTANA	RUA KLEIBER FACUNDO LEITE	198	0	0
40025007000	24607	2022	2022	IMOB.JARDIM RADIO CLUBE E OUTRO	RUA ANTONIO LUDGERO DOS SANTOS	0	0	0
40025009004	24612	2022	2022	ANTONIO MARTINS BARREIRO	RUA ANTONIO LUDGERO DOS SANTOS	14	0	12
40025012000	24615	2022	2022	GUILHERME FERNANDES	RUA DOUTOR LEONEL FERREIRA DE SOUZA	319	0	0
40025016000	24619	2022	2022	COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ	RUA KLEIBER FACUNDO LEITE	415	0	0
41043010000	28682	2022	2022	CUSTODIO FERNANDEZ FERNANDEZ	AVENIDA DOUTOR ROSÁRIO BAPTISTA CONTE	290	0	0
41043111031	29624	2022	2022	ENDO DIAS OLIVEIRA	RUA YARA NASCIMENTO SANTINI	61	0	0
41067013000	30268	2022	2022	SUZANA SANTANA ALBERTO BEZERRA E S/M	RUA VICENTE CASCIONE	59	0	0
44012022006	37835	2022	2022	EDUARDO PEREIRA VIEGAS	RUA MARECHAL JOSÉ OLINTHO DE CARVALHO	29	3	42
44012022007	37836	2022	2022	EDUARDO PEREIRA VIEGAS	RUA MARECHAL JOSÉ OLINTHO DE CARVALHO	29	0	0
44018015005	38425	2022	2022	HYLSON PIZA	RUA ÁLVARES CABRAL	112	0	5

45022015000	40285	2022	2022	JOSE RODRIGUES	RUA JÚLIO CONCEIÇÃO	128	0	0
45037017033	42052	2022	2022	REGINA PAIVA	AVENIDA DONA ANA COSTA	160	0	71
45037017034	42053	2022	2022	REGINA PAIVA	AVENIDA DONA ANA COSTA	160	0	72
45037017036	42055	2022	2022	REGINA PAIVA	AVENIDA DONA ANA COSTA	160	0	74
45050015031	42462	2021	2021	LUIZ FERNANDO BALTAZAR LAY - ESPÓLIO	RUA DOUTOR CARVALHO DE MENDONÇA	230	0	82
45050015031	41323	2019	2019	LUIZ FERNANDO BALTAZAR LAY - ESPÓLIO	RUA DOUTOR CARVALHO DE MENDONÇA	230	0	82
45051024001	43433	2022	2022	JOSE PEREIRA DOS SANTOS	RUA DOUTOR CARVALHO DE MENDONÇA	186	0	0
45053015000	43557	2022	2022	VALTER RODRIGUES ALARCON	AVENIDA DOUTOR BERNARDINO DE CAMPOS	150	0	0
45054050009	43843	2022	2022	DALVINA FERREIRA DOS SANTOS	AVENIDA DOUTOR BERNARDINO DE CAMPOS	151	0	31
52006011000	53858	2022	2022	OCTAVIO RIBEIRO DE ARAUJO E OUTROS	PRAÇA ENGENHEIRO FRANCISCO PRESTES MAIA	402	0	0
53002006000	53903	2022	2022	CIA. IMOBILIARIA ATLANTICA	RUA SÃO JUDAS TADEU	38	0	0
53002007000	53904	2022	2022	CIA. IMOBILIARIA ATLANTICA	RUA SÃO JUDAS TADEU	40	0	0
53002008000	53905	2022	2022	CIA. IMOBILIARIA ATLANTICA	RUA SÃO JUDAS TADEU	42	0	0
53002009000	53906	2022	2022	CIA. IMOBILIARIA ATLANTICA	RUA SÃO JUDAS TADEU	44	0	0
53012012001	54291	2022	2022	MARIA PERDIZ PASSOS E OUTROS	RUA DOM DUARTE LEOPOLDO E SILVA	216	0	FRT.
53012012002	54292	2022	2022	MARIA PERDIZ PASSOS	RUA DOM DUARTE LEOPOLDO E SILVA	216	0	FDS.
54034022015	57651	2022	2022	CLORIVALDO SAMEIRO LINO VIEIRA	RUA SATURNINO DE BRITO	198	0	43
54046038023	60026	2022	2022	OMAR BERMEDO TAUCARE	RUA TEIXEIRA DE FREITAS	88	0	45
54058005006	62242	2022	2022	JOSEFA CICERA DA SILVA	RUA CARLOS GOMES	195	0	26
55003063005	66989	2022	2022	WASHINGTON NEY BARBOSA	RUA AUGUSTO PAULINO	130	0	0
55009030000	67775	2022	2022	MARIA LUISA GALANTE RODRIGUES	RUA PARÁ	13	0	0
55013004003	68347	2022	2022	RAUL DO VALLE QUARESMA	RUA AUGUSTO PAULINO	117	0	22
55015040041	69461	2022	2022	SEBASTIAO MARQUES RODRIGUES E OUTRO	RUA DOUTOR ARNALDO DE CARVALHO	61	0	75
55024001019	71218	2022	2022	ALEXANDRE EUSTAQUIO DA SILVA	RUA ESPÍRITO SANTO	55	0	35
56010040008	76773	2022	2022	ARTHUR DE SOUZA E OUTROS	AVENIDA WASHINGTON LUIS	193	0	8
56010040056	76820	2022	2022	ARTHUR DE SOUZA E OUTROS	AVENIDA WASHINGTON LUIS	193	0	0
56012007004	76927	2022	2022	ENGETERPA - CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA	AVENIDA GENERAL FRANCISCO GLICÉRIO	80		
56025036005	78993	2022	2022	MAURA HELENA DE O. FAINGEZYCHT	RUA ALEXANDRE HERCULANO	96	0	15

56027038000	79660	2022	2022	JOAO CARLOS MORAES CAMARGO E OUTROS	AVENIDA CONSELHEIRO NÉBIAS	547	0	0
56034003003	81133	2022	2022	JOAQUIM BARNETTO	RUA ALEXANDRE HERCULANO	47	0	12
56046031002	83602	2022	2022	JOSE VAZ DOS SANTOS	RUA JÚLIO CONCEIÇÃO	509	0	13
56049022066	84093	2022	2022	JOSE MANGOLINI NEVES	RUA BARÃO DE PARANAPIACABA	36	9	95
57003020005	84804	2022	2022	GILBERTO DE SOUZA MARQUES	AVENIDA CONSELHEIRO RODRIGUES ALVES	244	0	21
57014007010	85264	2022	2022	VICTOR HUGO MAZZEO JUNIOR	RUA DOUTOR MANOEL TOURINHO	362	0	32
58032058000	91133	2022	2022	JOSE MACHADO NUNES	RUA ANTÔNIO MAIA	65	0	0
63003003008	91789	2022	2022	ANTONIO BEZERRA DE MENEZES	RUA RIO GRANDE DO SUL	23	0	21
63008047028	94840	2022	2022	MIRIAM HAUI HADDAD	RUA ANTÔNIO RIBEIRÃO	7	0	405
64001042028	97228	2022	2022	EMAR CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA	RUA ALFREDO ALBERTINI	274	0	63
64026028028	101674	2022	2022	EGIDIO SECONDO DEL SANTO	AVENIDA BARÃO DE PENEDO	8	0	37
64032005027	104248	2022	2022	NATAL MIGUEL ANTONIO E S/M	RUA FREDERICO OZANAM	11	9	93
64033005112	104921	2022	2022	DIVA MARIA SANCHES E OUTRA	RUA CASPER LIBERO	25	0	66
64033007176	105209	2022	2022	JOSE SAPPI E OUTRO	AVENIDA PRESIDENTE WILSON	143	0	717
64034011041	106301	2022	2022	GEOVAN NOGUEIRA E OUTROS	AVENIDA SENADOR PINHEIRO MACHADO	1032	0	83
64034013009	106357	2022	2022	JOSE PLINIO ROSSI	AVENIDA SENADOR PINHEIRO MACHADO	1038	3	31
64034014094	106479	2022	2022	EUNICE DE SOUZA BAPTISTA	AVENIDA PRESIDENTE WILSON	127	13	134
64037006170	110425	2022	2022	GUMERCINDO CICILIATO	AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	235	1	11
64037023050	111083	2022	2022	LEONARDO AUGUSTO M.NETTO E OUTROS	AVENIDA PRESIDENTE WILSON	85	4	44
65004002000	112908	2022	2022	ANGELO RACCIOPPI JUNIOR	RUA PARAGUAI	131	0	0
65005031011	113374	2022	2022	IMPER ENG.E CONST.LTDA E OUTRAS	RUA BAHIA	71	0	42
65011026003	115008	2022	2022	DORA DIAS DE ANDRADE	RUA PASTEUR	101	0	21
65017037002	117345	2022	2022	ALBERTO RODRIGUES	RUA PERNAMBUCO	129	0	0
65020018007	118811	2022	2022	BEATRIZ DE ALMEIDA	AVENIDA DONA ANA COSTA	528	0	202
65020020012	118862	2022	2022	ODETTE TORRANO DE S. PINTO E OU	AVENIDA MARECHAL DEODORO	38	0	22
65021039242	120537	2022	2022	SERRA DO MAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	AVENIDA DONA ANA COSTA	467	24	2403
65029018050	123569	2022	2022	NEUZA MARCELINO	AVENIDA PRESIDENTE WILSON	67	5	66
65032001004	124468	2022	2022	VERA DA SILVEIRA ALBUQUERQUE	AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	143	2	201

65032019000	124904	2022	2022	BASSIM NAGIB TRABULSI	AVENIDA PRESIDENTE WILSON	50	0	0
65034005086	127339	2022	2022	ZAZA HOLDING PATRIMONIAL LTDA	VIA DE PEDESTRE DOUTOR OTHON FELICIANO	2	0	0
65036005051	127933	2022	2022	LIGIA YAMASHITA BARBOSA.	RUA FERNÃO DIAS	46	0	207
66010008000	130932	2022	2022	ALEX ANDER JOSE FARIAS THOMAZ	AVENIDA CONSELHEIRO NÉBIAS	710	0	0
66011037044	131176	2022	2022	ADRIANO DIAS DOS SANTOS E CIA.	RUA OSWALDO CRUZ	286	0	214
66016008003	132766	2022	2022	JOÃO BOZZA NETO	RUA CAROLINO RODRIGUES	10	3	41
66016008003	131162	2021	2021	JOÃO BOZZA NETO	RUA CAROLINO RODRIGUES	10	3	41
66031017000	137302	2022	2022	DIDIA MARIA DE SOUZA FERREIRA E OUTROS	RUA DA PAZ	47	0	0
66043025008	140579	2022	2022	LUIZ BATISTA ALVES DOS SANTOS	AVENIDA CONSELHEIRO NÉBIAS	826	0	16
66043041072	141429	2022	2022	IMOBILIARIA OESTE S.A.	RUA DOUTOR ARTHUR PORCHAT DE ASSIS	56	9	107
66043041074	141431	2022	2022	IMOBILIARIA OESTE S.A.	RUA DOUTOR ARTHUR PORCHAT DE ASSIS	56	0	0
66044006027	141788	2022	2022	NELIDA PROTTI E OUTRAS	AVENIDA VICENTE DE CARVALHO	68	0	62
66047001023	142713	2022	2022	ILVA MUNHOZ	RUA DOUTOR LINCON FELICIANO	41	4	404
66048012089	143540	2022	2022	BCO.HIPOTECARIO LAR BRASILEIRO S.A.	AVENIDA VICENTE DE CARVALHO	22	9	909
66048012135	143586	2022	2022	BCO.HIPOTECARIO LAR BRASILEIRO S.A.	AVENIDA VICENTE DE CARVALHO	22	14	1405
66048029000	144187	2022	2022	IVONE HUSNE	RUA DA PAZ	30	0	0
66048030000	144188	2022	2022	CARLOS ROLIM CABRAL E SM	RUA DA PAZ	32	0	0
66048031045	144233	2022	2022	BCO.HIPOTECARIO LAR BRASILEIRO S.A.	AVENIDA VICENTE DE CARVALHO	31	14	1405
66048031047	144235	2022	2022	ROMEU EGOROFF	AVENIDA VICENTE DE CARVALHO	31	2	206
66050031158	145226	2022	2022	AYRTON AUGUSTO PAULO FERREIRA	AVENIDA CONSELHEIRO NÉBIAS	863	0	65
66050031175	145243	2022	2022	SZEJA TOPCZEWSKI	AVENIDA CONSELHEIRO NÉBIAS	863	0	84
67011001020	148007	2022	2022	ADRIANE RUIZ BARTOLOTTI	AVENIDA AFFONSO PENNA	280	0	14
67020007000	149360	2022	2022	ABEL JOAQUIM MARQUES	RUA FREI FRANCISCO SAMPAIO	22	0	12
67021001005	149680	2022	2022	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	AVENIDA PEDRO LESSA	2721	14	
67029008000	150298	2022	2022	ALEXANDRE DELL ARINGA DOS SANTOS	RUA OTÁVIO SPAGNUOLO	5	0	0
67033026000	150735	2022	2022	SER. F. HA. U. FRCO. PARAVATI	RUA FREI FRANCISCO SAMPAIO	0	0	0

67033027000	150736	2022	2022	EDEN FERREIRA DO NASCIMENTO	RUA FREI FRANCISCO SAMPAIO	0	0	0
67033028000	150737	2022	2022	SER. F. HA. U. ARMANDO I. OLIVEIRA	RUA FREI FRANCISCO SAMPAIO	0	0	0
67033029000	150738	2022	2022	ALZIRA MARTINS DE CARVALHO - ESPÓLIO	RUA FREI FRANCISCO SAMPAIO	0	0	0
67033030000	150739	2022	2022	DIVALDO JOSE BEZERRA	RUA FREI FRANCISCO SAMPAIO	0	0	0
67033039000	150748	2022	2022	SER. F. HA. U. BENEDITO X. OLIVEIRA	RUA FREI FRANCISCO SAMPAIO	0	0	0
67033047000	150756	2022	2022	SER. F. HA. U. ALVARO P. ABREU	RUA FREI FRANCISCO SAMPAIO	0	0	0
67033050000	150759	2022	2022	MARISSOL MARQUES DE FREITAS	RUA FREI FRANCISCO SAMPAIO	0	0	0
67033051000	150760	2022	2022	SER. F. HA. U. JOSE S. LUCAS	RUA FREI FRANCISCO SAMPAIO	0	0	0
67033053000	150762	2022	2022	SER. F. HA. U. VICTORINO RIBEIRO	RUA FREI FRANCISCO SAMPAIO	0	0	0
67033054000	150763	2022	2022	AGUINALDO COSTA	RUA FREI FRANCISCO SAMPAIO	0	0	0
67033055000	150764	2022	2022	SER. F. HA. U. JOAO DUARTE	RUA FREI FRANCISCO SAMPAIO	0	0	0
67033063000	150772	2022	2022	EDMIR NUNES DE BRITO	RUA FREI FRANCISCO SAMPAIO	0	0	0
67033065000	150774	2022	2022	SER. F. HA. U. AMERICO RODRIGUES	RUA FREI FRANCISCO SAMPAIO	0	0	0
67033066000	150775	2022	2022	MARIA DE LOURDES MENDANHA E OUTRA	RUA FREI FRANCISCO SAMPAIO	0	0	0
67036017012	151044	2022	2022	LEOPOLDO G.DIMETRICH E S/MULHER	RUA DOM LARA	39	0	33
67040028002	151903	2022	2022	RONALDO PINTO DA SILVA E S/ESPOSA	RUA CASTRO ALVES	124	0	12
67052028000	154336	2022	2022	COMERCIAL E CONSTRUTORA ANCORA LTDA	RUA AURELIANO COUTINHO	141	0	0
67052029000	154337	2022	2022	COMERCIAL E CONSTRUTORA ANCORA LTDA	RUA AURELIANO COUTINHO	139	0	0
67052030002	154339	2022	2022	COMERCIAL E CONSTRUTORA ÂNCORA LTDA	RUA AURELIANO COUTINHO	137	0	0
68002008003	157819	2022	2022	ANTONIO PAULO CABRAL - ESPÓLIO	AVENIDA AFFONSO PENNA	362	0	0
68002008006	157822	2022	2022	ROSELI DO ESPIRITO SANTO	AVENIDA AFFONSO PENNA	362	0	0
68002008013	157829	2022	2022	LOURDES DE JESUS QUELHAS RAMOS - ESPOLIO	AVENIDA AFFONSO PENNA	362	0	0
68002008014	157830	2022	2022	LOURDES DE JESUS QUELHAS RAMOS - ESPOLIO	AVENIDA AFFONSO PENNA	362	0	0
68002008023	157838	2022	2022	CARLOS DA CRUZ CAMBRAIA	AVENIDA AFFONSO PENNA	362	0	0
68002008024	157839	2022	2022	ERNESTO ALVES TEIXEIRA DA SILVA	AVENIDA AFFONSO PENNA	362	0	0
68002008029	157844	2022	2022	MARIA ALICE DE JESUS LOURENCO	AVENIDA AFFONSO PENNA	362	0	0
68002008032	157847	2022	2022	ANTONIO DA SILVA CANDIDO	AVENIDA AFFONSO PENNA	362	0	0

68002008036	157851	2022	2022	ERNESTO ALVES TEIXEIRA DA SILVA	AVENIDA AFFONSO PENNA	362	0	0
68002008037	157852	2022	2022	REYNALDO E ADEMAR PAES MAIA	AVENIDA AFFONSO PENNA	362	0	0
68002008040	157855	2022	2022	ERNESTO ALVES T.DA SILVA	AVENIDA AFFONSO PENNA	362	0	0
68002008041	157856	2022	2022	JOSE FERNANDES PIRES - ESPÓLIO	AVENIDA AFFONSO PENNA	362	0	0
68002008043	157858	2022	2022	ERNESTO ALVES TEIXEIRA DA SILVA	AVENIDA AFFONSO PENNA	362	0	0
68002008048	157863	2022	2022	FRANCISCO DAS NEVES - ESPÓLIO	AVENIDA AFFONSO PENNA	362	0	0
68002008049	157864	2022	2022	FRANCISCO DAS NEVES - ESPÓLIO	AVENIDA AFFONSO PENNA	362	0	0
68002008051	157866	2022	2022	ERNESTO ALVES TEIXEIRA SILVA	AVENIDA AFFONSO PENNA	362	0	0
68002008052	157867	2022	2022	ERNESTO ALVES TEIXEIRA DA SILVA	AVENIDA AFFONSO PENNA	362	0	0
68002008053	157868	2022	2022	FRANCISCO LOURENCO BANDEIRA LOPES	AVENIDA AFFONSO PENNA	362	0	0
68002008054	157869	2022	2022	TEMA TECNICA DE MATERIAIS LTDA	AVENIDA AFFONSO PENNA	362	0	0
68002008057	157872	2022	2022	ERNESTO ALVES T.DA SILVA	AVENIDA AFFONSO PENNA	362	0	0
68007006022	159018	2022	2022	CLAUDIO ALVES PORTO	AVENIDA AFFONSO PENNA	572	0	41
68007006039	159035	2022	2022	MARCIO LUCAS OLIVEIRA E S/M	AVENIDA AFFONSO PENNA	572	0	64
68058001000	166067	2022	2022	TRANSALFA-TRANSP.RODOVIARIOS LTDA.	RUA ANTÔNIO MAIA	0	0	0
77002008030	169547	2022	2022	EUGENIO MARIO AMENDOLA	RUA NASCIMENTO	21	8	92
77002015128	169989	2022	2022	CATARINA BOTTAZZO	AVENIDA BARTOLOMEU DE GUSMÃO	29	0	162
77004042022	171177	2022	2022	LUIZ CAIAFFA	AVENIDA BARTOLOMEU DE GUSMÃO	53	0	52
77004042197	171352	2022	2022	LUIZ CAIAFFA	RUA OSWALDO COCHRANE	11	0	155
77007007007	174012	2022	2022	OCIMAR JOSE OLIVA	RUA AFFONSO VEREDIANO	52	0	1
77015031183	177255	2022	2022	CARMEM LAGONEGRO	AVENIDA BARTOLOMEU DE GUSMÃO	57	0	67
77015031237	177309	2022	2022	SILVANA APPARECIDA CARLETTI	AVENIDA BARTOLOMEU DE GUSMÃO	57	0	135
77015031244	177316	2022	2022	SILVIA REGINA CARLETTI	AVENIDA BARTOLOMEU DE GUSMÃO	57	0	144
77015031345	177417	2022	2022	ANTONIO RAPOSO FILHO	RUA CORONEL PROOST DE SOUSA	18	0	101
77018040086	179218	2022	2022	IRM. STA. CASA MISERICORDIA DE SANTOS	AVENIDA DOUTOR EPITÁCIO PESSOA	326	0	117
77019012010	179472	2022	2022	CONJUNTO ILHAS DO SUL	RUA ALEXANDRE MARTINS	3	0	0
77019012323	179785	2022	2022	HELIO ALVARES	RUA ALEXANDRE MARTINS	3	10	10107
78056006008	186949	2022	2022	VALERIA CATARINA CAETANO	RUA GENERAL RONDON	26	0	24
78056006011	186952	2022	2022	ELISABETTA SGUEGLIA DA ROCHA	RUA GENERAL RONDON	26	0	33
78097002013	191390	2022	2022	ALFREDO RODRIGUES	RUA LUIZ MARQUES GASPAR	49	0	205
79012031004	194253	2022	2022	ANTONIO RODRIGUES BONITO	AVENIDA CORONEL JOAQUIM MONTENEGRO	397	0	11
79012031005	194254	2022	2022	ANTONIO RODRIGUES BONITO	AVENIDA CORONEL JOAQUIM MONTENEGRO	397	0	12

79012031007	194256	2022	2022	ANTONIO RODRIGUES BONITO	AVENIDA CORONEL JOAQUIM MONTENEGRO	397	0	21
79012031008	194257	2022	2022	ANTONIO RODRIGUES BONITO	AVENIDA CORONEL JOAQUIM MONTENEGRO	397	0	22
79012031009	194258	2022	2022	ANTONIO RODRIGUES BONITO	AVENIDA CORONEL JOAQUIM MONTENEGRO	397	0	23
79057020015	197624	2022	2022	SILVANA APARECIDA CARLETTI	RUA ANDRÉ REBOUÇAS	70	0	0
79064025105	198736	2022	2022	LEONARDO TOLEDO PERES	RUA DONA AMÉLIA LEUCHTENBERG	80	21	213
79076001143	200155	2022	2022	JULIO KIEFFER- ESPOLIO	RUA DONA AMÉLIA LEUCHTENBERG	688	0	0
81001018000	200431	2022	2022	CSO CIA SANTISTA DE OBRAS LTDA	AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA	1230	0	0
81002004003	200453	2022	2022	ALCIDES CORREA DE SOUZA	AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA	1006	0	0
88005039022	202610	2022	2022	JABAQUARA ATLETICO CLUBE	AVENIDA CORONEL JOAQUIM MONTENEGRO	40	0	44
88005040060	202738	2022	2022	COSTABILE F. RUBENS GUERCIO	RUA BASSIM NAGIB TRABULSI	125	0	84
88005057100	204108	2022	2022	IMOBILIARIA TRABULSI LTDA.	AVENIDA DOUTOR EPITÁCIO PESSOA	646	0	904
88012001000	204871	2022	2022	LORIEN NUNES MARCELINO	AVENIDA DOUTOR EPITÁCIO PESSOA	662	0	0
89003005000	207688	2022	2022	EDIFICIO RESIDENCIAL MAXIME PARK SPE LTDA	RUA DONA MARIA MÁXIMO	426	0	0
91020058000	213944	2022	2022	GUILHERME DESTRO-ESPOLIO	RUA CAMINHO 7 (CAETE)	0	0	0
91030010000	214034	2022	2022	INAH BASTOS PEROBA	RUA ANDRADE SOARES	0	0	0
91030011000	214035	2022	2022	JOSE ELISEU STELLA	RUA ANDRADE SOARES	0	0	0
91030012000	214036	2022	2022	FRANCISCO ALEIXO	RUA ANDRADE SOARES	0	0	0
91030014000	214037	2022	2022	RUI NAKOCHI E OUTRA	RUA ANDRADE SOARES	0	0	0
91030016000	214039	2022	2022	ANTONIO SERRASQUEIRO	RUA CARAMURU DO CARUARA	6	0	0
91030018000	214041	2022	2022	MARIA NUNES BARBOSA	RUA CARAMURU DO CARUARA	0	0	0
91030019000	214042	2022	2022	ORAIDA DOS SANTOS MELICIO	RUA CARAMURU DO CARUARA	0	0	0
91030020000	214043	2022	2022	RODOLPHO SCHMIDT	RUA CARAMURU DO CARUARA	0	0	0
91030021000	214044	2022	2022	AMLETO GIULIO MURDOCCO	RUA CARAMURU DO CARUARA	0	0	0
91030028000	214051	2022	2022	CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL	RUA ANDRADE SOARES	0	0	0
91030029000	214052	2022	2022	JOAO VICENTE DA SILVA	RUA ANDRADE SOARES	0	0	0
91030046000	214067	2022	2022	MARIO BORGES DE CARVALHO JÚNIOR	RUA XAVANTES	0	0	0
91030048000	214069	2022	2022	JOSE UBIRATAN PINHEIRO MACHADO	RUA XAVANTES	0	0	0
91030050000	214071	2022	2022	FERNANDO KUNYO ISOBATA	RUA XAVANTES	0	0	0

91030051000	214072	2022	2022	JOÃO DE SOUZA CAMPO - ESPOLIO	RUA TAPUIA	0	0	0
91030052000	214073	2022	2022	AMLETO GIULIO MURDOCCO	RUA TAPUIA	0	0	0
91030053000	214074	2022	2022	JOSE EMILIO ANTONIO CERVINO	RUA TAPUIA	0	0	0
91030057000	214077	2022	2022	JAMES ALBERTO GESSOLO	RUA TAPUIA	0	0	0
91030058000	214078	2022	2022	ORESTES CORREIA LEITE - ESPÓLIO	RUA TAPUIA	0	0	0
91030059000	214079	2022	2022	NEWTON FERREIRA DOS SANTOS	RUA TAPUIA	0	0	0
91030060000	214080	2022	2022	MANOEL JULIO BARBOSA - ESPÓLIO	RUA TAPUIA	0	0	0
91030061000	214081	2022	2022	AMERICO ARCE E OSIRES DA LUZ	RUA TAPUIA	0	0	0
91030062000	214082	2022	2022	JOSE FRANCISCO ALVES	RUA TAPUIA	0	0	0
91030064000	214084	2022	2022	AMLETO GIULIO MURDOCCO	RUA TAPUIA	0	0	0
91030065000	214085	2022	2022	MAURO MINAMOTO	RUA TAPUIA	0	0	0
91030066000	214086	2022	2022	MAURO MINAMOTO	RUA TAPUIA	0	0	0
91030067000	214087	2022	2022	AMLETO GIULIO MURDOCCO	RUA TAPUIA	0	0	0
91030070000	214090	2022	2022	JOSE ERONIDES DA SILVA LOBO	RUA XAVANTES	0	0	0
91030072000	214092	2022	2022	IDALCI DA COSTA E S/MULHER	RUA XAVANTES	0	0	0
91030075000	214095	2022	2022	MARIA APARECIDA LINS MACHADO	RUA XAVANTES	0	0	0
91030076000	214096	2022	2022	LUIS MENDEZ FERNANDEZ	RUA XAVANTES	0	0	0
91030079000	214099	2022	2022	LAERTE FABRIS	RUA XAVANTES	0	0	0
91030080000	214100	2022	2022	LAERTE FABRIS	RUA XAVANTES	0	0	0
91030081000	214101	2022	2022	VALDEMAR MARTINS NUNES	RUA XAVANTES	0	0	0
91030082000	214102	2022	2022	JOSE LAERT MORAES	RUA XAVANTES	0	0	0
91030090000	214104	2022	2022	CACILDA CATANI MURDOCCO	RUA CARAMURU DO CARUARA	0	0	0
91030092000	214105	2022	2022	ANTONIO PEREIRA VIEGAS E OUTRO	RUA CARAMURU DO CARUARA	0	0	0
91030093000	214106	2022	2022	JERONIMA ALONSO SOARES- ESPOLIO	RUA CARAMURU DO CARUARA	0	0	0
91030094000	214107	2022	2022	AMLETO GIULIO MURDOCCO	RUA CARAMURU DO CARUARA	0	0	0
91030098000	214109	2022	2022	JULIO PUPO DA SILVA	RUA CARAMURU DO CARUARA	0	0	0
91030101000	214110	2022	2022	ODALIA ABGAIL DE OLIVEIRA BRITO	RUA CARAMURU DO CARUARA	0	0	0
91030102000	214111	2022	2022	NEWTON MELANI	RUA CARAMURU DO CARUARA	0	0	0
91030103000	214112	2022	2022	RICARDINA SANTOS DOMINGUES	RUA CARAMURU DO CARUARA	0	0	0
91030104000	214113	2022	2022	FERNANDA ELIZABETH FERREIRA TEIXEIRA	RUA CARAMURU DO CARUARA	0	0	0
91030106000	214114	2022	2022	JOSE SIMÕES JUNIOR	RUA CARAMURU DO CARUARA	0	0	0

91030107000	214115	2022	2022	JOSE SIMÕES JUNIOR	RUA CARAMURU DO CARUARA	0	0	0
91030108000	214116	2022	2022	AMLETO GIULIO MURDOCCO	RUA CARAMURU DO CARUARA	0	0	0
91030115000	214119	2022	2022	ESMERALDO FORMOSO	RUA CARAMURU DO CARUARA	0	0	0
91030116000	214120	2022	2022	FERNANDO ALBERTO ALVAREZ BRANCO - ME	RUA CARAMURU DO CARUARA	0	0	0
91030117000	214121	2022	2022	BARBARA LOUZANO COUTO MARTINS	RUA CARAMURU DO CARUARA	0	0	0
91030118000	214122	2022	2022	ROBERTO MARANSALDI	RUA CARAMURU DO CARUARA	0	0	0
91030119000	214123	2022	2022	MANOEL DOS REIS	RUA CARAMURU DO CARUARA	0	0	0
91030120000	214124	2022	2022	THEODOMIRO LUIZ SANTOS SABOYA	RUA CARAMURU DO CARUARA	0	0	0
91030121000	214125	2022	2022	ANTONIO SERRASQUEIRO	RUA CARAMURU DO CARUARA	0	0	0
91030129000	214133	2022	2022	IRINEU MARCELINO	RUA ANDRADE SOARES	0	0	0
91030133000	214137	2022	2022	JOSE CARLOS MINEIRO E S/MULHER	RUA ANDRADE SOARES	0	0	0
91030134000	214138	2022	2022	JOSE ALBANO PEREIRA	RUA ANDRADE SOARES	0	0	0
91030135000	214139	2022	2022	MARISA DUARTE CASSIS	RUA ANDRADE SOARES	0	0	0
91030140000	214144	2022	2022	BRADRUDDIN AHMED KHAN	RUA TAMOIO	0	0	0
91030142000	214146	2022	2022	SABRINA DA SILVA PRATES	RUA TAMOIO	0	0	0
91030143000	214147	2022	2022	JOAO VICENTE DA SILVA E OUTRO	RUA ANDRADE SOARES	0	0	0
91030145000	214148	2022	2022	ORESTES CORREIA LEITE - ESPÓLIO	RUA TAPUIA	0	0	0
91030145000	214800	2019	2016	ORESTES CORREIA LEITE - ESPÓLIO	RUA TAPUIA	0	0	0
91030145000	213931	2019	2015	ORESTES CORREIA LEITE - ESPÓLIO	RUA TAPUIA	0	0	0
91030146000	214149	2022	2022	JOSE DA GAMA OLIVEIRA	RUA ANDRADE SOARES	350	0	0
91030147000	214150	2022	2022	HELENA URZEDO DA CRUZ	RUA ANDRADE SOARES	0	0	0
91031001000	214151	2022	2022	WALTER COSTA BARBOSA-ESPÓLIO	RUA XAVANTES	739	0	0

ALEXANDRE MAGNO SOUZA MARQUES
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA



**SECRETARIA
DE GESTÃO**

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 1465-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. LUCIA HELENA CAMANO MAGALHAES ZUFFO, registro nº 13.419-7, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento de Parques e Defesa da Vida Animal, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, durante o impedimento, por férias, do Sr. Euripedes Rodrigues Costa, no período de 15 de março a 13 de abril de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de março de 2022.

**ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

PORTARIA Nº 1467-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. GISELLE DE CAMARGO STRILLAZ BARBOSA, registro nº 33.661-0, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal, Coordenadoria de Movimentação, Atendimento e Convênios, Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento da Sra. Bianca de Souza Alvarez, no período de 04 de abril a 03 de maio de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de março de 2022.

**ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

PORTARIA Nº 1468-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decre-

to 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. PALOMA CRISTINA DE QUEIROZ, registro nº. 36.311-9, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Atendimento às Determinações Judiciais, Coordenadoria de Controle de Pessoal, Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento, por férias, do Sr. Ricardo Matias Maia Silva, no período de 03 a 13 de março de 2022. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de março de 2022.

**ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

PORTARIA Nº 1469-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. RAPHAEL GONÇALVES NASCIMENTO, registro nº. 34.189-1, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal, Coordenadoria de Movimentação, Atendimento e Convênios, Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento da Sra. Giselle de Camargo Strillaz Barbosa, no período de 04 de abril a 03 de maio de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de março de 2022.

**ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

PORTARIA Nº 1470-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. RODRIGO JOSE SILVA ALVES, registro nº 35.503-2, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais, Nível R, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Controle de Arrecadação Fiscal, Coordenadoria de Assuntos Econômicos Fiscais, Departamento de Administração Tributária, Secretaria Municipal de Finanças, durante o impedimento, por licença mé-

dica, da Sra. Erika Aparecida dos Santos, no período de 06 a 12 de janeiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 24 de março de 2022.

**ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

PORTARIA Nº 1472-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 28 de março de 2022, a Sra. ROSA MARIA BUENO, registro nº 17.691-7, ocupante do cargo de Escriurário, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Seção de Programação de Manutenção Predial – Parques Ambientais, Coordenadoria de Parques Ambientais, Departamento de Parques e Defesa da Vida Animal, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 24 de março de 2022.

**ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

PORTARIA Nº 1482-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 16 de fevereiro de 2022, a Sra. SUANE AUBIN DE MORAES, registro nº 33.117-3, ocupante do cargo de Cozinheiro, Nível D, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Auxiliar Técnico, Departamento de Políticas de Desenvolvimento Sustentável, Gabinete do Prefeito Municipal, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 25 de março de 2022.

**ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:

**PORTARIA Nº 701-P-DEGEPAT/2022,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 209132/2022-11,
PUBLICADA EM 08/02/2022.**

Onde se lê:

“..., no período de 03 de fevereiro a 04 de março de 2022...”

Leia-se:

“..., no período de 03 de fevereiro a 03 de março de 2022...”

**RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:
PORTARIA Nº 626-P-DEGEPAT/2022,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 203517/2022-92,
PUBLICADA EM 09/02/2022.**

Onde se lê:

“..., no período de 17 de janeiro a 15 de fevereiro de 2022...”

Leia-se:

“..., no período de 17 de janeiro a 03 de fevereiro de 2022...”

PORTARIA Nº 1464-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, determina que, a partir de 01 de fevereiro de 2022, o Sr. ARMANDO DEFREITAS PINHO, registro nº 18.275-8, ocupante do cargo de Psicólogo, Nível P, do Quadro Permanente, **passa a prestar serviços** na Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 24 de março de 2022.

**ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

PORTARIA Nº 1466-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, determina que, a partir de 01 de abril de 2021, o Sr. JESSE TEIXEIRA FELIX, registro nº 16.488-9, ocupante do cargo de Guarda Municipal II, Nível H, do Quadro Permanente, **passa a prestar serviços** na Secretaria Municipal de Segurança, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 24 de março de 2022.

**ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

PORTARIA Nº 1485-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. LUCIENE GOMES DA CONCEIÇÃO FERREIRA, registro nº 27.880-4, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível

N, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Erika Lopes Ribeiro, no período de 02 de fevereiro a 30 de abril de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 25 de março de 2022.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

Repasses

221277/2022-62 - Autorizo dentro dos trâmites legais

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Abono de Faltas

Processo nº 221462/2022-84 - P.D. nº 434030 - ALESSANDRA REGINA MARCONDES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 16/03/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 220630/2022-41 - P.D. nº 433192 - ANDRESSA LEITE DA SILVA AZEVEDO - DEFERIDO afastamento por Licença Médica no dia 14/03/2022 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 219873/2022-46 - P.D. nº 432433 - THALITA LEANDRO SPINASSI PEREIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 09/03/2022 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 219847/2022-36 - P.D. nº 432407 - CLAUDIA VERONICA SANTOS BATISTA - DEFERIDO afastamento por Licença Acompanhante no dia 09/03/2022 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 219844/2022-48 - P.D. nº 432404 - EDINEIA ALONSO XAVIER - DEFERIDO afastamento por Licença Médica no dia 11/03/2022 - CREM Tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 219713/2022-70 - P.D. nº 432273 - DANIELLE DE MELLO DONZALISKY RIBEIRO - DEFERIDO afastamento por Licença Acompanhante no dia 09/03/2022 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 218879/2022-97 - P.D. nº 431433 - FABIANE ALVES DE SOUZA - DEFERIDO afastamento por Licença Acompanhante no dia 07/03/2022 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 200545/2022-11 - P.D. nº 412687 - FABIANO FURTADO DE OLIVEIRA - DEFERIDO o

afastamento por Licença Médica no período de 29/11/2021 a 12/01/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 200089/2022-64 - P.D. nº 412226 - VIVIANE CECILIA DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 27/12/2021 a 30/12/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 298027/2021-67 - P.D. nº 412098 - MARIA MANUELA DA COSTA MANAIA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 29/12/2021 a 30/12/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 294322/2021-35 - P.D. nº 408355 - ANA PAULA MATOS NUNES DE MELO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 09/12/2021 a 10/12/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 292186/2021-58 - P.D. nº 406196 - MARILEN MARINO MARQUES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 29/11/2021 a 30/11/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 290033/2021-76 - P.D. nº 404002 - DANIELA EMMERICH DE BARROS ARAUJO - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no período de 24/11/2021 a 29/11/2021 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 287642/2021-66 - P.D. nº 401570 - FAYOLA TAMIRIS PEREIRA SILVA - DEFERIDO afastamento por Licença Médica no dia 22/03/2022 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Abono Permanência

Processo nº 231376/2020-17 - SONIA MARIA BORGES TAVEIRA - Revogo o despacho exarado em 27/04/2021, publicado no D.O. de 28/04/2021, para constar: Deferido em face da manifestação do IPREVSANTOS.

Insalubridade/Periculosidade

Processo nº 223263/2022-29 - NADIA IBRAHIM MARTINS DE CASTRO - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 222807/2022-90 - FLAVIO MONTEIRO DA SILVA - Indeferido em face da manifestação da SEFIS. O assunto já foi tratado no PAD 283.563 (213784/2020-33).

Licença Prêmio Gozo

Processo nº 217076/2022-05 - ELIENE MARIA DE ALMEIDA - Indefero tendo em vista que o(a) requerente, não conta com o tempo suficiente para atender ao benefício solicitado.

Processo nº 213033/2022-42 - ALINE BERALDO

MORAES TAVARES - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 02/05/2022, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 201076/2022-58 - FLAVIO ALVES MARVEJOL - Autorizo 5 meses de Licença-Prêmio a partir de 04/04/2022, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

A Coordenação supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25 – 4º Andar – Centro - Santos, solicita que, com referência ao **Pregão Eletrônico nº 13018/2022, processo nº 51663/2021-08**, se proceda a seguinte **retificação** referente ao **Aviso de Edital** publicado no dia 25/03/2022:

Onde se lê:

O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 06/04/2022, às 09h00 e a disputa de lances ocorrerá em 06/04/2021 às 10h30.

Leia-se:

O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 06/04/2022, às 09h00 e a disputa de lances ocorrerá em 06/04/2022 às 10h30.

Santos, 25 de março de 2022.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES
COLIC

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.017/2022

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o **Pregão Eletrônico nº 16.017/2022, Processo n.º 64.393/2021-60**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços mensais de conectividade IP (Internet Protocol) à internet, a ser utilizado pelas unidades organizacionais desta Prefeitura, conforme requisição formulada pelo Departamento de Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicações – DETIC, da Secretaria Municipal de Planejamento e Inovação, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, de acordo com a descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em **07/04/2022, às 09:00h**, e a disputa de lances ocorrerá em **07/04/2022 às 10:00h**.

VISTORIA TÉCNICA OBRIGATÓRIA: A vistoria técnica obrigatória dar-se-á de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 11h30 ou das 14h30 às 17h30, no seguinte local: Departamento de Tecnologia da Informação - COENGI/DETI/SEGES, situado na

Praça Mauá, s/nº - Centro - Santos / SP, mediante agendamento prévio através dos telefones (13) 3201-5199 e (13) 3201-5715, com os Srs. Gustavo Bocuto e/ou Geisa Bertacchini Silva.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir do **dia 28/03/2022**, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefones (13) 3201-5741, 3201-5011 ou e-mail: comlic4@santos.sp.gov.br.

Santos, 25 de março de 2022.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I

COMUNICADO

A Comissão Permanente de Licitações - I, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25, 4º andar, Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão, de acordo com a legislação vigente, HOMOLOGOU e ADJUDICOU a seguinte licitação:

CONVITE Nº 13.008/2021, Processo nº 43265/2021-91, que tem como objeto a contratação de empresa para elaboração de Projeto Executivo para cobertura das quadras esportivas das UMEs Dr. Fernando Costa, José da Costa e S. Sobrinho, Pe. Leonardo Nunes, Maria Patrícia e Samuel Augusto Leão de Moura – LOTE 04, à seguinte empresa:

CAPTAR ENGENHARIA ARQUITETURA E SOLUÇÕES LTDA

Valor Total – R\$ 229.770,00 (duzentos e vinte e nove mil, setecentos e setenta reais).

Santos, 25 de março de 2022

Comissão Permanente de Licitações I

DILMARA ALVES PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 – 4º andar – Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 13009/2022 – Processo nº 51576/2021-05**, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de serviços de implantação de Quadra e Área de Vivência Pública na Rua Carlos Alberto Curado - Morro do José Menino – Santos/SP, incluindo material, mão de obra e equipamentos, à empresa **TECNOCOR-TES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, lote 01, no

valor de R\$ 698.100,00 (seiscentos e noventa e oito mil e cem reais).

Santos, 25 de março de 2022.

DILMARA A PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I -
COMLIC I - PREGOEIRA

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, 25 – 4º andar - Centro, comunica que, com referência à **Concorrência nº. 17.951/2022**, Processo nº. 65593/2021-94, que tem como objeto a permissão administrativa de uso de bem público, onerosa, a título precário, remunerada, para exploração dos serviços de bar e lanchonete, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, em 01 (um) Quiosque situado na Av. Vicente de Carvalho, s/nº (Canal 03), no Bairro do Gonzaga, identificado no ANEXO VI – Planta de Localização, com o Código – C3Q02, nos termos do edital, a sessão de abertura do envelope nº. 02 – PROPOSTA das empresas habilitadas fica designada para o dia **29/03/2022 às 10h**.

Santos, 25 de março de 2022.

DENISE CALICHIO BOMFIM
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III
COMLIC III

ATOS DA COORDENADORIA DE MEDICINA DO TRABALHO

A Coordenadoria de Medicina do Trabalho - COMED, com o objetivo de desenvolver ações preventivas em saúde mental do servidor, bem estar no ambiente de trabalho e investimento no desenvolvimento pessoal/profissional, convoca os servidores abaixo inscritos para participarem do “Grupo de Prática em CNV – Comunicação Não Violenta – e Autocuidado em Saúde Mental”, no dia 29/03/2022, às 9:00 horas, na Rua João Pessoa nº 130, sala mezanino:

NOME	REGISTRO
ANA CRISTINA RODRIGUES FERREIRA DA CRUZ	25.359-1
ANDREIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA DE SOUZA	33.194-2
ERIKA APARECIDA DOS SANTOS	31.537-4
GILCEANE EDITE FERREIRA MACIEL	26.836-7
GREYCE SANTOS ROSA	30.398-2
ITIEL PEREIRA DE ARAUJO FILHO	32.351-9
LIRIA NASCIMENTO SOLDANI SANTOS	27.247-2
MARCOS LEONARDO DE OLIVEIRA AZEVEDO	36.074-3
NATHALIA ALVES BENAVIDES	34.563-7

RENATA DA SILVA BATISTA OLIVEIRA	33.762-6
RENATO DOS ANJOS	31.074-8
RITA DE CÁSSIA FERREIRA DE MELO	31.779-2
SUELI DA SILVA	31.802-2

CARLOS AUGUSTUS MAUÁ
COORDENADOR DE MEDICINA DO TRABALHO

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO

CONVOCAÇÃO

A Seção de Medicina do Trabalho convoca os servidores abaixo relacionados para a realização do **EXAME PERIÓDICO ANUAL**, nos dias e horários determinados. Os servidores deverão comparecer munidos de documento de identificação e **cópia da carteira de vacinação atualizada com a vacina antitetânica**.

Serão suspensos os vencimentos dos servidores que não entrarem em contato no prazo determinado para conclusão dos exames, conforme o Art. 6º da Lei Complementar nº 201 de 26 de dezembro de 1995.

LOCAL: Seção de Medicina do Trabalho – SEMED
Rua Cidade de Toledo, 13 - Centro - Santos

REGISTRO	NOME	CARGO	SECRETARIA	DATA	HORÁRIO
33.227-0	ADEILTON DIAS DA SILVA	ASSESSOR TECNICO II	GPM	31/MAR	08:20
33.750-1	ADRIANE BICHIR INVERNAO	OFICIAL DE ADMINISTRACAO	GPM	30/MAR	10:40
26.002-6	ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA	ADVOGADO	SEGOV	30/MAR	13:25
24.287-5	ANA AMELIA MOURA LOPES SILVA	OFICIAL DE ADMINISTRACAO	SEGOV	31/MAR	10:30
30.404-8	ANDRE MAIA DA SILVA	TECNICO DE INFORMATICA	GPM	30/MAR	13:15
27.750-9	ANELISE ALENCAR MACHADO DE CAMPOS PICCOLI	OFICIAL DE ADMINISTRACAO	GPM	30/MAR	13:10
31.084-7	CAMILA SANSIVIERI FERREIRA DOS SANTOS	GUIA DE TURISMO REGIONAL	GPM	30/MAR	13:20
26.276-6	CARLA DELLA NINA	RECEPCIONISTA BILINGUE	GPM	30/MAR	10:45

33.478-9	CARLOS ANTONIO ALVES DOS SANTOS	OFICIAL DE ADMINISTRACAO	GPM	30/MAR	13:30
19.425-8	DEBORAH RAMACIOTTI	OFICIAL DE ADMINISTRACAO	SEGOV	31/MAR	13:30
30.546-6	DIEGO DA SILVA LARA	ANALISTA DE SISTEMAS	GPM	29/MAR	09:25
26.085-1	DOUGLAS VIEIRA DE OLIVEIRA PEREIRA	OFICIAL DE ADMINISTRACAO	SEGOV	01/ABR	10:50
20.138-4	EDGAR RAFAEL DA SILVA	OFICIAL DE ADMINISTRACAO	SEGOV	31/MAR	10:50
26.765-8	EDMAR FERNANDO DA SILVA JARDIM	OFICIAL DE ADMINISTRACAO	SEGOV	01/ABR	10:45
24.247-9	EDSON ZEPPINI	OFICIAL DE ADMINISTRACAO	GPM	30/MAR	08:30
21.183-9	ERNESTO KAZUWO TABUCHI	ENGENHEIRO AGRONOMO	SEGOV	31/MAR	10:40
28.224-4	EVANDRO GOMES SILVA	OFICIAL DE ADMINISTRACAO	SEGOV	01/ABR	13:50
26.155-2	FABIANA VALERIO DE ORNELAS ALMEIDA	OFICIAL DE ADMINISTRACAO	SEGOV	01/ABR	08:30
30.305-7	FABIO MACHADO DOMINGUES	OFICIAL DE ADMINISTRACAO	GPM	29/MAR	09:30
21.481-7	FERNANDO DA SILVA	OFICIAL DE ADMINISTRACAO	SEGOV	01/ABR	10:30
16.689-2	GILBERTO MARTINS PINTO GONCALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEGOV	31/MAR	13:20
27.011-6	GLAUCIA VENEZIANO FRUMENTO	OFICIAL DE ADMINISTRACAO	SEGOV	01/ABR	10:40
26.100-8	GRACIELLE ARCANJO DIAS BAPTISTA	ASSESSOR TECNICO II	SEGOV	01/ABR	10:35
29.089-0	ILZA MELO NIGRA	OFICIAL DE ADMINISTRACAO	SEGOV	01/ABR	13:20
33.443-3	INGRID AMARAL DE MORAES	OFICIAL DE ADMINISTRACAO	GPM	30/MAR	14:10
26.898-7	ISABEL CRISTINA DE ALMEIDA ALVES	OFICIAL DE ADMINISTRACAO	GPM	29/MAR	08:20

15.868-3	IVANISE DOS SANTOS ANDRADE	OFICIAL DE ADMINISTRACAO	SEGOV	31/MAR	13:40
32.613-2	JANAINA SANTOS DIRK	OFICIAL DE ADMINISTRACAO	GPM	29/MAR	14:10
24.153-9	JOSE ROBERTO DOS SANTOS	ASSESSOR TECNICO II	GPM	30/MAR	08:30
29.127-8	LEONARDO SILVESTRE	RECEPCIONISTA BILINGUE	GPM	30/MAR	13:50
28.263-2	LUIZ ANTONIO CALAZANS	ADVOGADO	SEGOV	01/ABR	13:00
20.622-7	MARCELA WAGNER RODRIGUES	AGENTE DE PORTARIA	SEGOV	01/ABR	13:20
19.623-8	MARCELO BAMBACE SANTOS	OFICIAL DE ADMINISTRACAO	SEGOV	31/MAR	13:25
17.589-3	MARCELO MARIA MARTINS	AUX.DE BIBLIOTECARIO	SEGOV	31/MAR	08:30
27.164-3	MARCELO MARQUES ALEXANDRE	ADVOGADO	SEGOV	31/MAR	14:10
21.936-0	MARCIA CRISTINA PARAGUAI ARAUJO	OFICIAL DE ADMINISTRACAO	SEGOV	31/MAR	13:00
27.062-9	MARCIO BORCHIA NACIF	ENGENHEIRO	GPM	29/MAR	13:50
27.470-4	MARCIO GONCALVES PAULO	ENGENHEIRO	SEGOV	01/ABR	08:30
27.104-9	MARCO AURELIO NEVES DA SILVA	ENGENHEIRO AGRONOMO	SEGOV	01/ABR	13:40
26.708-8	MARIA DO ROSARIO PRADA FERNANDES	RECEPCIONISTA BILINGUE	SEGOV	01/ABR	14:00
30.310-7	MARIA GABRIELA LAGES DE SOUZA RIBEIRO	OFICIAL DE ADMINISTRACAO	SEGOV	01/ABR	13:25
33.078-7	MARIA ISABEL DA SILVA FERREIRA	OFICIAL DE ADMINISTRACAO	GPM	29/MAR	14:00
28.691-4	MARIA PAMELA CATECK DIAS	OFICIAL DE ADMINISTRACAO	GPM	30/MAR	13:40
30.298-4	MARIA RAQUEL LIBERATORE SERRACHIOLI	OFICIAL DE ADMINISTRACAO	GPM	30/MAR	08:35
17.656-0	MARIA ROSA TEIXEIRA DOS SANTOS	ASCENSORISTA	SEGOV	31/MAR	13:10
26.466-3	MARIANA DIEGUES DA SILVA OLIVEIRA	ASSESSOR TECNICO III	GPM	30/MAR	10:50

30.301-6	MARISOL IZABELA RAMOS	COORDENADOR II	GPM	29/MAR	13:40
15.552-3	MIRIAM VALERIA APARECIDA RETT RUSSO	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEGOV	31/MAR	13:50
22.616-7	MONICA APARECIDA EVARISTO DE SOUZA	OFICIAL DE ADMINISTRACAO	GPM	30/MAR	14:00
16.534-0	NELSON GONCALVES DE LIMA JUNIOR	ARQUITETO	SEGOV	31/MAR	13:15
35.075-1	PAMELLA FERREIRA COSTA DE SANT ANA	OFICIAL DE ADMINISTRACAO	GPM	31/MAR	08:25
26.824-3	PAULO HENRIQUE LOPES GONCALVES	OFICIAL DE ADMINISTRACAO	GPM	29/MAR	13:25
20.230-9	RAFAEL WAGNER LOPES RODRIGUES	OFICIAL DE ADMINISTRACAO	SEGOV	31/MAR	08:35
29.012-2	RAPHAEL MARQUES RUFINO	ANALISTA DE SISTEMAS	SEGOV	01/ABR	13:30
30.303-2	REBECA COFFANI MAHFUZ	OFICIAL DE ADMINISTRACAO	SEGOV	01/ABR	13:15
15.818-8	RENATA VALERIA MACHADO ROCHA BERNARDINELLI	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEGOV	31/MAR	08:30
21.451-0	RICARDO SPINELLI RIBEIRO	OFICIAL DE ADMINISTRACAO	SEGOV	31/MAR	10:35
28.940-5	ROBERTA DA SILVA NASCIMENTO	OFICIAL DE ADMINISTRACAO	SEGOV	01/ABR	14:10
28.051-1	RONNIE TURRINI SENS	OFICIAL DE ADMINISTRACAO	SEGOV	01/ABR	08:35
24.565-4	SONIA APARECIDA SANTANA KIELWAGEN	OFICIAL DE ADMINISTRACAO	SEGOV	31/MAR	14:00
30.307-3	THALITA FERNANDES VENTURA	OFICIAL DE ADMINISTRACAO	GPM	29/MAR	13:20
27.170-0	THAYS DE SOUZA AFFONSO	RECEPCIONISTA BILINGUE	SEGOV	01/ABR	08:25
24.358-4	WELLINGTON PAULO DA SILVA ARAUJO	OFICIAL DE ADMINISTRACAO	SEGOV	31/MAR	10:45
26.459-8	WELLITON WILLIAMS DOS SANTOS	OFICIAL DE ADMINISTRACAO	SEGOV	01/ABR	13:10

TIAGO BARBOSA DA ROCHA
CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO - SEMED/COMED/DEGEPAT

EM CUMPRIMENTO À LEI Nº 1761 DE 18/05/1999 E COMPLEMENTAR Nº 402 DE 13/07/2000
CESTA BÁSICA
NECESSIDADE BÁSICA MENSAL P/ 4 PESSOAS (O CASAL E DOIS FILHOS) - CESTA DO DIEESE
SUPERMERCADOS E HIPERMERCADOS
PERÍODO DE PESQUISA: 22/03 A 24/03

ITENS	DESCRIÇÃO	PESO	UN	VARANDAS		CENTRAL		EXTRA	
				\$ UNIT.	CESTA	\$ UNIT.	CESTA	\$ UNIT.	CESTA
1	ARROZ TIPO I	3,00	kg	3,19	9,57	3,78	11,34	-	-
2	FEIJÃO CARIOQUINHA	4,50	kg	6,99	31,46	8,39	37,76	-	-
3	ÓLEO SOJA	1,00	900 ml	9,79	9,79	-	-	-	-
4	AÇÚCAR	3,00	kg	4,19	12,57	-	-	-	-
5	FARINHA DE TRIGO	1,50	kg	4,29	6,44	3,99	5,99	-	-
6	CARNE - COXÃO MOLE	6,00	kg	42,90	257,40	-	-	-	-
7	LEITE	7,50	litro	4,49	33,68	-	-	-	-
8	PÃO FRANCÊS	6,00	kg	14,90	89,40	15,90	95,40	-	-
9	CAFÉ	0,60	kg	17,98	10,79	39,18	23,51	-	-
10	MANTEIGA	0,75	kg	44,95	33,71	-	-	-	-
11	BATATA	6,00	kg	5,99	35,94	5,99	35,94	-	-
12	BANANA NANICA	7,50	Kg	4,99	37,43	6,99	52,43	-	-
13	TOMATE	9,00	kg	11,90	107,10	17,99	161,91	-	-
TOTAL					675,28		424,28		-

Obs.: O Hipermercado Extra encerrou suas atividades.

Endereços:

Supermercado Varandas: Avenida Senador Pinheiro Machado, nº 643 - Campo Grande

Supermercado Central: Avenida Afonso Pena, nº 622 - Aparecida

Hipermercado Extra: Avenida Ana Costa, nº 318/340 - Gonzaga

Elaboração: SEPLAN/DEORG/SESOR



**SECRETARIA
DE SAÚDE**

ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.030/2022 PARA REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 52.978/2021-46

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA

- Lote 1: SERINGA 20 ML

Quantidade Estimada : 300.000 unidades

Preço Unitário : R\$ 0,43

Marca/Fabricante : INJEX

SERVBOX SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA-ME

- Lote 2: SERINGA 20 ML

Quantidade Estimada : 75.000 unidades

Preço Unitário : R\$ 0,48

Marca/Fabricante : SR

Santos, 23 de março de 2022.

PAULA GOMES

PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE

COMUNICADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.055/2022 PARA REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 41.313/2021-61

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

RODRIGO GAGLIARDI HARA EIRELI - EPP

- Lote 1: CLORIDRATO DE CETAMINA A 10% COM 10ML

Quantidade Estimada : 2.100 frascos

Preço Unitário : R\$ 25,34

Marca/Fabricante : Cetamin Syntec

- Lote 2: CLORIDRATO DE CETAMINA A 10% COM

10ML

Quantidade Estimada : 700 frascos

Preço Unitário : R\$ 25,34

Marca/Fabricante : Cetamin Syntec

- Lote 3: CLORIDRATO DE XILAZINA A 2% COM 10ML

Quantidade Estimada : 2.400 frascos

Preço Unitário : R\$ 23,94

Marca/Fabricante : Xilazin Syntec

Santos, 23 de março de 2022.

PAULA GOMES

PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 31/03/2022 (quinta-feira), a Seção Unidade Básica de Saúde da Embaré (SEUB - EMB) – Endereço: Praça Coronel Fernandes Prestes, s/n – Embaré, permanecerá fechada no horário das 14:00 h às 16:00 h para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3228-3632

Santos, 25 de março de 2022.

LUIZ CARLOS ESPINDOLA JUNIOR

CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 30/03/2022 (quarta-feira), a Seção Unidade Básica de Saúde Pompéia e José Menino (SEUB-JM) – Endereço: Rua Pará, nº 11 – Pompéia, permanecerá fechada no horário das 13h00 às 15h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3299-4414.

Santos, 25 de março de 2022.

LUIZ CARLOS ESPINDOLA JUNIOR

CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 31/03/2022 (quinta-feira), a Seção Unidade Básica de Saúde da Conselheiro Nébias (SEUB – CN) – Endereço: Av. Conselheiro Nébias, 457 – Paquetá, permanecerá fechada no horário das 14h00 às 16h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período

a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3239-3039

Santos, 25 de março de 2022.

LUIZ CARLOS ESPINDOLA JUNIOR
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 30/03/2022 (quarta-feira), a Seção Unidade Básica de Saúde Vila Mathias (SEUB-VM) – Endereço: Rua Xavier Pinheiro, 284 - Encruzilhada, permanecerá fechada no horário das 08h00 às 10h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3222-4290.

Santos, 25 de março de 2022.

LUIZ CARLOS ESPINDOLA JUNIOR
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 28/03/2022 (segunda-feira), a Seção Unidade Básica de Saúde Marapé (SEUB-MP) – Endereço: Rua São Judas Tadeu, 115 – Marapé, permanecerá fechada no horário das 09h00 às 14h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3237-1758.

Santos, 25 de março de 2022.

LUIZ CARLOS ESPINDOLA JUNIOR
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 30/03/2022 (quarta-feira), a Seção Unidade Básica de Saúde Nova Cintra (SEUB-PA-NC) – Endereço: Rua José Ozéas Barbosa, s/n – Nova Cintra permanecerá fechada no horário das 13h00 às 15h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3258-6902

Santos, 25 de março de 2022.

LUIZ CARLOS ESPINDOLA JUNIOR
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA



**SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E EDIFICAÇÕES**

ATOS DO COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO, SEGURANÇA E NORMAS TÉCNICAS

EDITAL Nº 168/2022 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), no prazo de 08 (oito) dias, ANAMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, situado (a) à Av. Campos Sales, Nº 96 - Intimação Nº 152.596-B, a providenciar os serviços necessários para reconstituir as condições de estabilidade e segurança do imóvel, face ao Artigo Nº 250/255 da Lei 3531/68, sob penalidade do Artigo Nº 610, Inciso III da mesma lei. Processo Nº 18373/2022-43.

Santos, 25 de março de 2022.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COFISNOT

EDITAL Nº 169/2022 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), no prazo de 08 (oito) dias, TOMÉ DE SOUZA PIMENTA, situado (a) à Av. Campos Sales, Nº 100 - Intimação Nº 152.595-B, a providenciar os serviços necessários para reconstituir as condições de estabilidade e segurança do imóvel, face ao Artigo Nº 250/255 da Lei 3531/68, sob penalidade do Artigo Nº 610, Inciso III da mesma lei. Processo Nº 18377/2022-02.

Santos, 25 de março de 2022.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COFISNOT

EDITAL Nº 170/2022 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), no prazo de 08 (oito) dias, FRANCISCO AGOSTINHO DA COSTA, situado (a) à Rua Dr. Cochrane, Nº 178 - Intimação Nº 134.136-B, a providenciar os serviços necessários para reconstituir as condições de estabilidade e segurança do imóvel, face ao Artigo Nº 250/255 da Lei 3531/68, sob penalidade do Artigo Nº 610, Inciso III da mesma lei. Processo Nº 18381/2022-71.

Santos, 25 de março de 2022.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COFISNOT

EDITAL Nº 171/2022 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), no prazo de 08 (oito) dias, VERA LUCIA DA PONTE RODRIGUES/JOSÉ GOMES RODRIGUES, situado (a) à Rua Dr. Cochrane, Nº 181 - Intimação Nº 134.137-B, a providenciar os serviços necessários para reconstituir as condições de estabilidade e segurança do imóvel, face ao Artigo Nº 250/255 da Lei 3531/68, sob penalidade do Artigo Nº 610, Inciso III da mesma lei. Processo Nº 18383/2022-05.

Santos, 25 de março de 2022.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COFISNOT

EDITAL Nº 172/2022 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), no prazo de 08 (oito) dias, PEDRO LUIZ CARDOSO AGUIAR, situado (a) à Rua Dr. Cochrane, Nº 185 - Intimação Nº 152.593-B, a providenciar os serviços necessários para reconstituir as condições de estabilidade e segurança do imóvel, face ao Artigo Nº 250/255 da Lei 3531/68, sob penalidade do Artigo Nº 610, Inciso III da mesma lei. Processo Nº 18384/2022-60.

Santos, 25 de março de 2022.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COFISNOT

EDITAL Nº 173/2022 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), no prazo de 08 (oito) dias, YASMIM GONÇALVES BLANCO DE MOURA, situado (a) à Rua Dr. Cochra-

ne, Nº 231 - Intimação Nº 152.594-B, a providenciar os serviços necessários para reconstituir as condições de estabilidade e segurança do imóvel, face ao Artigo Nº 250/255 da Lei 3531/68, sob penalidade do Artigo Nº 610, Inciso III da mesma lei. Processo Nº 18388/2022-11.

Santos, 25 de março de 2022.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COFISNOT

EDITAL Nº 174/2022 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), no prazo de 08 (oito) dias, JOBECA PARTICIPAÇÕES LTDA, situado (a) à Rua Cidade de Toledo, Nº 19 - Intimação Nº 134.134-B, a providenciar os serviços necessários para reconstituir as condições de estabilidade e segurança do imóvel, face ao Artigo Nº 250 da Lei 3531/68, sob penalidade do Artigo Nº 610, Inciso III da mesma lei. Processo Nº 18393/2022-51.

Santos, 25 de março de 2022.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COFISNOT

EDITAL Nº 175/2022 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PORTO CALES, situado (a) à Av. Floriano Peixoto, nº 196 - Intimação Nº 134.133-B, a apresentar nesta PMS o laudo técnico de vistoria conforme os Artigos 1º e 4º da Lei Complementar 441/01, sob penalidade do art. 4º e § 2º da L.C. 441/01. Processo Nº 18398/2022-74.

Santos, 25 de março de 2022.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COFISNOT

EDITAL Nº 176/2022 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), no prazo de 08 (oito) dias, MAURÍCIO MEIRELLES DE PAULA CONCEIÇÃO E ESPOSA, situado (a) à Praça Iguatemi Martins, nº 127/132 - Intimação Nº 133.818-B, a realizar os serviços necessários na fachada do edifício, em face do seu mau estado de conservação, para que não seja comprometida a segurança dos transeuntes, atendendo ao estabelecido no artigo 250 da Lei 3531/68, sob pena de multa no valor de até R\$ 10.899,00. Processo Nº 18451/2022-55.

Santos, 25 de março de 2022.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COFISNOT

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 2

EDITAL Nº 056/2022 - SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, nos termos do § 2º e 4º do Art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este Edital que em 21/02/2022 foi lavrado o Auto de Infração Nº 0330 em face de ANTONIO ALCEU TAVARES, CPF Nº 125.556.818-68, passeio danificado. Não cumpriu a intimação, violação ao Art. 63 da L.C. 1087/2019, impondo-lhe multa no valor de R\$ 2.301,97 (dois mil trezentos e um reais e noventa e sete centavos), com fundamento na L.C. 1087/2019. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro Nº 195, 7º Andar, de segunda à sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado ainda que, assim desejando, poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolada no Poupatempo, na Av. João Pessoa Nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Av. Senador Dantas, nº 376. Processo Nº 56783/2021-39.

Santos, 25 de março de 2022.

ARQ.º. RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2



SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DA SUBPREFEITURA DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 237/2022 – SUP-ZNO

O Município de Santos, com sede na Praça

Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabamentos/fiações irregulares localizados na Rua Adriano de Campos Tourinho, 148 ao 190 - Bairro: Santa Maria / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

SR. KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
SUBPREFEITO DA ZONA NOROESTE
SUP-ZNO/SESERP

NOTIFICAÇÃO Nº 238/2022 – SUP-ZNO

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO / NET inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-50, com sede no Município de São Paulo, com representação situada na Washington Luís n. 22, Vila Matias, Vila Nova - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim de atendimento da presente e de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, localizados na Rua Adriano de Campos Tourinho, 148 ao 190 - Bairro: Santa Ma-

ria / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**SR. KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
SUBPREFEITO DA ZONA NOROESTE
SUP-ZNO/SESERP**

NOTIFICAÇÃO Nº 239/2022 – SUP-ZNO

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabamentos/fiações irregulares localizados na Rua Eng. Elias Machado de Almeida, 276 - Bairro: Bom Retiro / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**SR. KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
SUBPREFEITO DA ZONA NOROESTE
SUP-ZNO/SESERP**

NOTIFICAÇÃO Nº 240/2022 – SUP-ZNO

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob

n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO / NET inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-50, com sede no Município de São Paulo, com representação situada na Washington Luís n. 22, Vila Matias, Vila Nova - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim de atendimento da presente e de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, localizados na Rua Eng. Elias Machado de Almeida, 276 - Bairro: Bom Retiro / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**SR. KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
SUBPREFEITO DA ZONA NOROESTE
SUP-ZNO/SESERP**

NOTIFICAÇÃO Nº 241/2022 – SUP-ZNO

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa DESKTOP INTERNET SERVICES inscrita no CNPJ sob nº 08.170.849/0001-15, com sede no Município de Sumaré, com representação situada na Rua Emílio Leão Brambila, 46 – CEP 13171-480 - Vila Menuzzo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim de atendimento da presente e de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, localizados na Rua Eng. Elias Machado de Almeida, 276 - Bairro: Bom Retiro / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e

quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**SR. KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
SUBPREFEITO DA ZONA NOROESTE
SUP-ZNO/SESERP**

NOTIFICAÇÃO Nº 242/2022 – SUP-ZNO

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa XP TECNOLOGIA inscrita no CNPJ sob nº 15.163.190/0001-35, com sede no Município de Guarujá, com representação situada na Rua Azul Loureiro nº 494, Vila Santa Rosa - Guarujá, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim de atendimento da presente e de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, localizados na Rua Eng. Elias Machado de Almeida, 276 - Bairro: Bom Retiro / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**SR. KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
SUBPREFEITO DA ZONA NOROESTE
SUP-ZNO/SESERP**

NOTIFICAÇÃO Nº 243/2022 – SUP-ZNO

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº

02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Rua João Ozório da Fonseca, 137 - Bairro: Bom Retiro/ Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**SR. KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
SUBPREFEITO DA ZONA NOROESTE
SUP-ZNO/SESERP**

NOTIFICAÇÃO Nº 244/2022 – SUP-ZNO

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO / NET inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-50, com sede no Município de São Paulo, com representação situada na Washington Luís n. 22, Vila Matias, Vila Nova - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim de atendimento da presente e de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, localizados na Rua João Ozório da Fonseca, 137 - Bairro: Bom Retiro/ Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes,

bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**SR. KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
SUBPREFEITO DA ZONA NOROESTE
SUP-ZNO/SESERP**

NOTIFICAÇÃO Nº 245/2022 – SUP-ZNO

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa XP TECNOLOGIA inscrita no CNPJ sob nº 15.163.190/0001-35, com sede no Município de Guarujá, com representação situada na Rua Azul Loureiro nº 494, Vila Santa Rosa - Guarujá, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim de atendimento da presente e de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, localizados na Rua João Ozório da Fonseca, 137 - Bairro: Bom Retiro/ Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**SR. KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
SUBPREFEITO DA ZONA NOROESTE
SUP-ZNO/SESERP**

NOTIFICAÇÃO Nº 246/2022 – SUP-ZNO

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento

do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Rua Leonel Ferreira de Souza, 284 - Bairro: Rádio Clube / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**SR. KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
SUBPREFEITO DA ZONA NOROESTE
SUP-ZNO/SESERP**

NOTIFICAÇÃO Nº 247/2022 – SUP-ZNO

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO / NET inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-50, com sede no Município de São Paulo, com representação situada na Washington Luís n. 22, Vila Matias, Vila Nova - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim de atendimento da presente e de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, localizados na Rua Leonel Ferreira de Souza, 284 - Bairro: Rádio Clube / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei

3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**SR. KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
SUBPREFEITO DA ZONA NOROESTE
SUP-ZNO/SESERP**

NOTIFICAÇÃO Nº 248/2022 – SUP-ZNO

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Rua Leonel Ferreira de Souza, 445 ao 455 - Bairro: Rádio Clube / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**SR. KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
SUBPREFEITO DA ZONA NOROESTE
SUP-ZNO/SESERP**

NOTIFICAÇÃO Nº 249/2022 – SUP-ZNO

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO / NET inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-50, com sede no Município de São Paulo, com representação situada na Washington Luís n. 22, Vila Matias, Vila Nova - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim de atendimento da presente e de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa

notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, localizados na Rua Leonel Ferreira de Souza, 445 ao 455 - Bairro: Rádio Clube / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**SR. KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
SUBPREFEITO DA ZONA NOROESTE
SUP-ZNO/SESERP**

NOTIFICAÇÃO Nº 250/2022 – SUP-ZNO

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Rua Maria Patricia, 142 - Bairro: Santa Maria / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**SR. KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
SUBPREFEITO DA ZONA NOROESTE
SUP-ZNO/SESERP**

NOTIFICAÇÃO Nº 251/2022 – SUP-ZNO

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO / NET inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-50, com sede no Município de São Paulo, com representação situada na Washington Luís n. 22, Vila Matias, Vila Nova - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim de atendimento da presente e de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, localizados na Rua Maria Patricia, 142 - Bairro: Santa Maria / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**SR. KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
SUBPREFEITO DA ZONA NOROESTE
SUP-ZNO/SESERP**

NOTIFICAÇÃO Nº 252/2022 – SUP-ZNO

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Rua Padre Leopoldo Bretano 265 - Bairro: Bom Retiro /

Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**SR. KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
SUBPREFEITO DA ZONA NOROESTE
SUP-ZNO/SESERP**

NOTIFICAÇÃO Nº 253/2022 – SUP-ZNO

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO / NET inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-50, com sede no Município de São Paulo, com representação situada na Washington Luís n. 22, Vila Matias, Vila Nova - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim de atendimento da presente e de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, localizados na Rua Padre Leopoldo Bretano 265 - Bairro: Bom Retiro / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**SR. KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
SUBPREFEITO DA ZONA NOROESTE
SUP-ZNO/SESERP**

NOTIFICAÇÃO Nº 254/2022 – SUP-ZNO

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com

fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa XP TECNOLOGIA inscrita no CNPJ sob nº 15.163.190/0001-35, com sede no Município de Guarujá, com representação situada na Rua Azul Loureiro nº 494, Vila Santa Rosa - Guarujá, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim de atendimento da presente e de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, localizados na Rua Padre Leopoldo Bretano 265 - Bairro: Bom Retiro / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**SR. KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
SUBPREFEITO DA ZONA NOROESTE
SUP-ZNO/SESERP**

NOTIFICAÇÃO Nº 255/2022 – SUP-ZNO

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabamentos/fiações irregulares localizados na Rua Prof. Francisco de Domenico, 1360 - Bairro: Bom Retiro / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de

cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**SR. KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
SUBPREFEITO DA ZONA NOROESTE
SUP-ZNO/SESERP**

NOTIFICAÇÃO Nº 256/2022 – SUP-ZNO

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO / NET inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-50, com sede no Município de São Paulo, com representação situada na Washington Luís n.º 22, Vila Matias, Vila Nova - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim de atendimento da presente e de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, localizados na Rua Prof. Francisco de Domenico, 1360 - Bairro: Bom Retiro / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**SR. KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
SUBPREFEITO DA ZONA NOROESTE
SUP-ZNO/SESERP**

NOTIFICAÇÃO Nº 257/2022 – SUP-ZNO

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa DESKTOP INTERNET SERVICES inscrita no CNPJ sob nº 08.170.849/0001-15, com sede no Município de Sumaré, com representação situada na

Rua Emílio Leão Brambila, 46 – CEP 13171-480 - Vila Menuzzo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim de atendimento da presente e de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, localizados na Rua Prof. Francisco de Domenico, 1360 - Bairro: Bom Retiro / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**SR. KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
SUBPREFEITO DA ZONA NOROESTE
SUP-ZNO/SESERP**

NOTIFICAÇÃO Nº 258/2022 – SUP-ZNO

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa Fiber Net inscrita no CNPJ sob nº 25.116.763/0001-23, com sede no Município de São Vicente/SP, com representação situada na Av. Celula Matter n. 760, Parque Continental, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim de atendimento da presente e de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, localizados na Rua Prof. Francisco de Domenico, 1360 - Bairro: Bom Retiro / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes,

bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**SR. KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
SUBPREFEITO DA ZONA NOROESTE
SUP-ZNO/SESERP**

NOTIFICAÇÃO Nº 259/2022 – SUP-ZNO

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Rua Mongagua esq. Kleiber Facundo Leite - Bairro: Rádio Clube / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**SR. KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
SUBPREFEITO DA ZONA NOROESTE
SUP-ZNO/SESERP**

NOTIFICAÇÃO Nº 260/2022 – SUP-ZNO

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa DESKTOP INTERNET SERVICES inscrita no CNPJ sob nº 08.170.849/0001-15, com sede no Município de Sumaré, com representação situada na

Rua Emílio Leão Brambila, 46 – CEP 13171-480 - Vila Menuzzo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim de atendimento da presente e de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, localizados na Av. Brig. Faria Lima com Av. Dr. Frederico de Figueiredo Neiva - Bairro: Rádio Clube/ Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**SR. KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
SUBPREFEITO DA ZONA NOROESTE
SUP-ZNO/SESERP**



**SECRETARIA
DE ESPORTES**

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº. 065 DE 2022 – PROMIFAE

Dispõe sobre a aprovação de projetos pelo Programa Municipal de Incentivo Fiscal de Apoio ao Esporte – PROMIFAE, nos termos da Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007.

O Secretário Municipal de Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e seguindo o disposto na Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007, e no Decreto nº 5.277 de 06 de fevereiro de 2009, após avaliação da Comissão Interdisciplinar de Avaliação e Concessão – CIAC, resolve publicar a aprovação do seguinte projeto:

Projeto	Escola de Futevôlei AEFA
Proponente	Associação de Esportes e Futevôlei dos Amigos
Valor do Benefício	R\$ 58.450,21
Período de execução	06 meses

Com essa publicação a Entidade está apta a captar recursos com o benefício da referida Lei.
Santos, 24 de março de 2022

**GELASIO AYRES FERNANDES JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ESPORTES**

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 25.03.2022

PROCESSO nº 14531/2022-41 – CLUBE DOS EMPREGADOS DA PETROBRAS; PROCESSO nº 14924/2022-63 – INSTITUTO SOCIAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E INOVAÇÃO: Arquite-se face a manifestação do DEATIV.

**GELASIO AYRES FERNANDES JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES**



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

ATOS DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17/03/2022

Processo nº 13.828/2022-34 – GIVALDO FREIRE DA FONSECA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0176/2022 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 13.744/2022-46 – REINALDO AMANCIO DE AZEVEDO JUNIOR: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0177/2022 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 13.568/2022-15 – LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0178/2022 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 8.444/2022-63 – CONSTRUTORA UBIRATAN LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0179/2022 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 65.254/2021-07 – ALESSON SILVA YAMAKAWA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0180/2022 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 23/03/2022

Processo nº 16.272/2022-65 – LILIAN ALVAREZ

LIMA DE OLIVEIRA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0200/2022 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 18/03/2022

Processo nº 50.587/2020-05 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar a DECLARAÇÃO Nº 0069/2022 - SEGRESI, documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento.

Processo nº 31.359/2020-55 – LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar a DECLARAÇÃO Nº 0098/2022 - SEGRESI, documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento.

Processo nº 57.652/2020-15 – OSVALDO RAMOS HELIO: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar a DECLARAÇÃO Nº 0101/2022 - SEGRESI, documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento.

Processo nº 46.112/2021-97 – OSVALDO RAMOS HÉLIO: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar a DECLARAÇÃO Nº 0103/2022 - SEGRESI, documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento.

Processo nº 50.368/2021-44 – ALIANÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar a DECLARAÇÃO Nº 0105/2022 - SEGRESI, documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem

prévio agendamento.

Processo nº 73.962/2019-80 – GIVALDO FREIRE DA FONSECA: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar a DECLARAÇÃO Nº 0106/2022 - SEGRESI, documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 21/03/2022

Processo nº 63.716/2020-81 – FABIO UEDA MARTINS: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar a DECLARAÇÃO Nº 0094/2022 - SEGRESI, documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento.

Processo nº 57.232/2021-19 – CELSO MOTERANI: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar a DECLARAÇÃO Nº 0100/2022 - SEGRESI, documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento.

Processo nº 15.471/2022-56 – MARCELLA SILVA ALBINO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22/03/2022

Processo nº 13.920/2020-13 – GIVALDO FREIRE DA FONSECA: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar a DECLARAÇÃO Nº 0104/2022 - SEGRESI, documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento.

Processo nº 20.641/2019-28 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Compareça o contratante ou pro-

fissional no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar a DECLARAÇÃO Nº 0110/2022 - SEGRESI, documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento.

Processo nº 55.172/2020-29 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar a DECLARAÇÃO Nº 0111/2022 - SEGRESI, documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento.

Processo nº 55.099/2021-11 – ANDRÉ LUIZ DA SILVA: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar a DECLARAÇÃO Nº 0112/2022 - SEGRESI, documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento.

Processo nº 59.587/2020-26 – OSVALDO RAMOS HELIO: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar a DECLARAÇÃO Nº 0113/2022 - SEGRESI, documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento.

Processo nº 43.327/2020-66 – DANIEL LARA CASTRO: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar a DECLARAÇÃO Nº 0114/2022 - SEGRESI, documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento.

Processo nº 2.564/2022-01 – MARIA FERNANDA DUARTE MARQUES: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar a DECLARAÇÃO Nº 0115/2022 - SEGRESI, documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO, ECONOMIA CRIATIVA E TURISMO

ATOS DA SECRETÁRIA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022-SEECTUR-EIE

O MUNICÍPIO DE SANTOS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO, ECONOMIA CRIATIVA E TURISMO e sua unidade Escritório de Inovação Econômica, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 9.338, de 28 de maio de 2021, torna público o presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/2022, visando à seleção de participantes para “FEITO EM SANTOS – PÁSCOA – EDIÇÃO 2022, do PROJETO CARROSSEL CRIATIVO DE SANTOS – MODALIDADE: OCASIONAL, nos termos e condições estabelecidas neste Edital autorizada pela Secretária Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo às fls. 17 do Processo nº 018296 / 2022 - 02 e ao Escritório de Inovação Econômica, compete a realização do evento, tendo além das atribuições expressas no citado regulamento, aquelas inerentes da organização e coordenação geral.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Edital a seleção de interessados a participar “FEITO EM SANTOS – PÁSCOA – EDIÇÃO 2022, do PROJETO CARROSSEL CRIATIVO DE SANTOS, nos termos e condições estabelecidas no Decreto Municipal nº 9.338, de 28 de maio de 2021, e neste Edital.

1.2. O evento visa promover a exposição de produtos e serviços para comercialização, no âmbito e fomento da economia criativa para os setores (I) – consumo (arquitetura, design, moda e publicidade); (II) – cultura (expressões culturais, patrimônio e artes, artesanato, música e artes cênicas); (III) – mídias (editorial e audiovisual); (IV) – tecnologia (pesquisa e desenvolvimento, biotecnologia e TIC); (V) – gastronomia e (VI) – artesanato, em exposição em feira em unidades de exposição em módulos de barracas e espaço de trabalho;

1.3. O evento será estabelecido na Praça Mauá, Bairro Centro Histórico de Santos - SP, na data 09 de abril de 2022, das 14 às 20 horas.

1.3.1. Na eventualidade de intempéries, o evento ocorrerá na Casa da Frontaria Azulejada, Rua do Comércio, 92 - Santos - SP, Bairro Centro Histórico.

1.4. A disponibilidade geral de 40 (QUARENTA) unidades de exposição do evento, sendo, cada uma com até 3 metros x 3 metros, assim se compõe:

1	Cervejarias Artesanais	1 (uma)	cervejas produzidas com foco na variedade de cores, aromas e gostos, utilizando técnicas e receitas tradicionais, feitas artesanalmente.	Não será permitida a venda de cerveja industrializada.
2	Comida de Boteco	2 (duas)	a venda de petiscos, salgados, sanduíches e similares, fritos ou assados	Podendo o participante se um restaurante ou de gastronomia autoral. Permitida venda de bebidas alcoólicas ou não
3	Gastronomia Vegana	1 (uma)	toda gastronomia que seja exclusivamente vegana, não contendo nenhum alimento de origem animal.	Permitida a venda de bebidas alcoólicas ou não.
4	cafeteria	1 (uma)		permitida a participação de cafeterias locais

5	produtores gastronômicos artesanais	6 (seis)	Venda de produtos artesanais e caseiros gastronômicos como pães, geléias, doces, bolos, salgados assados, granéis, temperos e afins.	Não será permitida a venda de produtos industrializados.
6	Chocolateria	2 (duas)	Ovos de Páscoa e chocolates artesanais em geral	
7	Brinquedos/artigos pet	2 (duas)	Didáticos e/ou feitos de forma artesanal	Deverão ser priorizados produtos com viés sustentabilidade. Não será permitida a venda de produtos industrializados
8	MODA	4 (quatro)	Roupas novas exclusivas, com conceito e design próprios; Roupas customizadas ou estampadas artesanalmente; Roupas reutilizadas ou de época (brechós).	Deverão ser priorizados produtos com viés sustentabilidade. Não será permitida a venda de produtos industrializados.
9	ARTESANATO/DESIGN/ SOUVENIRS	10 (dez)	Produtos inovadores nas categorias: aromáticos, incensos, velas, cosméticos, crochê, tricô, costura, bordado, macramê, madeira, papel, tecidos, vidro, pedra, metais, sementes, Sintéticos: borrachas, resinas, acrílicos e plásticos	Deverão ser priorizados produtos com viés sustentabilidade. Não será permitida a venda de produtos industrializados
10	livrarias e sebos e discos de vinil	1 (uma)	Livros e revistas novos ou usados e discos de vinil, CD's	
11	antiquários	1 (uma)	produtos antigos variados, como louças, copos, canetas, e demais objetos de época.	

12	Artistas plásticos	6 (seis)	Obras autorais nas áreas de pintura, desenho, gravura, cerâmica, escultura, grafite, fotografia	Não será permitida a venda de trabalhos terceirizados
13	bijuterias artesanais	3 (tres)	bijuterias artesanais e feitas a mão	Não será permitida a venda de produtos industrializados.

1.4.3. Este número de reserva está incluído no total de números de vagas e corresponde 03 (TRÊS)- (5% do total) vagas para pessoas com deficiência e 03 (TRÊS) (5% do total) vagas para mulheres vítimas de violência doméstica e familiar.

1.5. O planejamento físico mediante mapa de localização e tipo das unidades de exposição, bem como quanto ao cronograma de sua instalação, permanência e retirada, estão definidos, respectivamente, pelo Escritório de Inovação Econômica.

1.6. A comercialização de bens e produtos será explorada por conta e risco, diretamente.

1.7. O funcionamento das unidades de exposição será obrigatório, não se admitindo seu arrendamento, terceirização, sublocação, cessão e qualquer outro tipo de transferência a terceiros.

1.8. O funcionamento de cada unidade de exposição ficará sujeito à vistoria prévia da autoridade competente para fiscalizar a segurança e as posturas, bem como a apresentação, durante o evento, de documentação fiscal que comprove a origem dos recursos necessários para suportar os dispêndios gerais e a aquisição de bens destinados à participação no evento e o nome de seus prepostos e voluntários atuantes na respectiva unidade de exposição.

1.9. No caso do setor gastronômico, o expositor deve atender às leis e normas que regem o comércio de alimentos e bebidas.

1.10. Os expositores não terão direito a auferir eventual renda, obtida pelo Município de Santos, proveniente da venda de ingressos, entradas ou quaisquer outras espécies de contraprestações pela frequência ou participação do público no evento.

1.11. Todas as intimações e notificações oriundas dos preceitos deste Edital serão formuladas pelo Diário Oficial do Município.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DA INSCRIÇÃO

2.1. Poderão participar do presente Chamamento Público os interessados inscritos na forma deste Edital.

2.2. A solicitação de inscrição importará na aceitação do presente Regulamento e o interessado deverá acessar o endereço eletrônico <https://feitoemsantos.com.br/>, indicando o tipo de setor da Economia Criativa pretendido e informar, brevemente, como se processa a formação de seu produto.

2.3. A inscrição terá a validade somente para este Edital.

2.4. Para solicitação de inscrição, exigir-se-á do interessado o seguinte:

2.4.1. comprovação:

2.4.1.1. mediante cópia:

2.4.1.1.1. No caso de "PJ": cópia de Comprovante de Inscrição e de Situação junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), em seu nome, desde que seja Microempreendedor Individual ou Microempresa e sediado em Santos;

2.4.1.1.2. No caso de "Pessoa Física": de correspondência emitida por concessionária de serviço público ou instituição financeira, como destinatário e seu endereço em Santos;

2.4.1.1.3. de autorização ou registro para prestação de serviços e comercialização de seus produtos, junto aos órgãos competentes.

2.4.2. declaração no modelo da página eletrônica de solicitação de inscrição (<https://feitoemsantos.com.br/>) que:

2.4.2.1. realizar empreendimento direto e permanente, e não eventual ou casual, junto à população de Santos;

2.4.2.2. não possuir qualquer impedimento quanto à participação em eventos promovidos pelo Município de Santos;

2.4.2.3. não possuir em seu nome inscrição de dívida ativa municipal;

2.4.2.4. estar adimplente com prestação de contas de recursos públicos, municipais ou não, transferidos a qualquer título ou forma pelo Município de Santos, bem como não possuir débito relativo à mesma;

2.4.2.5. ser pessoa com deficiência ou mulher vítima de violência doméstica.

2.5. Será inabilitado para obter inscrição, o interessado que não preencher os requisitos previstos neste item.

2.6. O Escritório de Inovação Econômica fará publicar no Diário Oficial do Município, a relação dos participantes, abrindo prazo de cinco dias para impugnação.

2.7. Constatada qualquer inconsistência, o interessado será notificado para, querendo, apresentar defesa no prazo de 48 horas do dia seguinte ao da respectiva publicação no Diário Oficial do Município.

2.8. Ouvido o interessado, o Escritório de Inovação Econômica proferirá sua decisão, devidamente fundamentada, a qual deverá ser publicada.

2.9. Inexistindo ou resolvendo as impugnações à solicitação de inscrição, o Escritório de Inovação Econômica elaborará um rol contendo o nome e qualificação daqueles que preencham os requisitos para inscrição e declarará se há ou não mais interessados que vagas de unidades de exposição, inclusive a dispensa da realização sorteio de obtenção de inscrição, no caso de ter interessados em número igual ou inferior de unidade de exposição.

3. DO MODO E PRAZO DO ENCAMINHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

3.1. Os interessados deverão acessar o endereço eletrônico <https://feitoemsantos.com.br/> entre os dias 28 e 29 de março de 2022, para solicitar inscrição com as informações e cópias dos documentos exigidas.

3.2. O acesso será encerrado às 18 horas, no dia 29 de março de 2022.

3.3. No ato de solicitação, o interessado deverá apontar de pretende participar dos dois momentos ou de um só, neste caso, indicando qual.

3.4. Ao escolher os dois momentos ou mesmo um só, o solicitante deverá estar presente em todas as datas de cada um deles.

4. SORTEIO DE PARTICIPAÇÃO E SUA PROCLAMAÇÃO

4.1. Constando que há mais interessados que unidades de exposição por atividades, passar-se-á, diretamente, ao sorteio livre e público para obtenção da inscrição, mediante ato público de local, dia e hora previamente publicados no Diário Oficial do Município e instruções supletivas, previamente, baixadas pelo Diretor de Economia Criativa para adequar o procedimento de sorteio ao perfil geral de solicitações de inscrições.

4.1.1. Na expedição de normas supletivas do sorteio, o Diretor do Escritório de Inovação Econômica poderá estabelecer adequações no que tange a sua mecânica, sequência e procedimento, em face da relação do perfil das solicitações de inscrições com as vagas disponíveis, especialmente acessibilidade de pessoas com deficiência.

4.2. Compõem o objeto do sorteio o número de unidades de exposição por atividade fixada.

4.3. Na primeira rodada do sorteio de participação, todos que solicitaram inscrição, independentemente da condição de serem pessoas com deficiência ou mulheres vítimas de violência doméstica, estarão disputando todas as unidades fora da reserva.

4.4. Na segunda rodada do sorteio de participação, todos que solicitaram inscrição, na condição de pessoas com deficiência ou mulheres vítimas de violência doméstica, estarão disputando todas as unidades da reserva.

4.5. Na terceira rodada do sorteio de participação, todos aqueles que não obtiveram inscrição, independentemente da condição de serem pessoas com deficiência ou mulheres vítimas de violência doméstica, comporão uma lista de espera em ordem crescente de numeração e, ocorrendo desistência, suspensão, cancelamento ou impedimento de algum inscrito, serão chamados para respectiva substituição, definitiva ou temporária conforme estas hipóteses, pela ordem, salvo se tratar de vaga da reserva, quando, neste caso, buscar-se-á o mais próximo da ordem legitimado para ocupá-la.

4.6. Concluídos os sorteios, o Escritório de Inovação Econômica publicará, no Diário Oficial do Município, proclamará o rol dos inscritos com suas respectivas unidades de exposição.

5. DAS CONDIÇÕES PARA A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES PROPOSTAS:

5.1. São obrigações dos expositores quanto ao funcionamento:

5.1.1. manter a unidade de exposição aberta ao público, para pronto atendimento;

5.1.2. manter um preposto durante o período em que a unidade de exposição permanecer aberta ao público;

5.1.3. determinar aos integrantes de sua equipe operacional que se identifiquem quando da entrada no espaço físico do evento, bem como utilizem uniforme ou vestimenta que deverá estampar a identificação da entidade e estar de acordo com as especificações da vigilância sanitária e deste Edital de Chamamento;

5.1.4. primar pela higiene e limpeza, dispondo o lixo devidamente acondicionado em local e horário

definidos pelo Escritório de Inovação Econômica;

5.1.5. conservar as instalações existentes no espaço físico da unidade de exposição, tais como: parte elétrica, hidráulica e demais materiais destinados ao funcionamento;

5.1.6. não colocar divisórias internas nas unidades de exposição, com altura acima de 1,5m (um metro e meio);

5.1.7. ter extintores de incêndio em perfeito estado para a devida utilização, quando for exigido pelo Edital de Chamamento;

5.1.8. manter o padrão de luminosidade interna da unidade de exposição, conforme estabelecido pelo Escritório de Inovação Econômica;

5.1.9. designar, no mínimo, 02 (dois) representantes para participarem do curso de prevenção e combate a incêndio, que será ministrado pelo Corpo de Bombeiros em data previamente marcada;

5.1.10. designar, no mínimo, 02 (dois) representantes para participarem de palestra sobre posturas sanitárias, que será ministrada pela Vigilância Sanitária, em data previamente marcada;

5.1.11. não soltar fogos de artifício, em qualquer hipótese, durante a realização do evento;

5.1.12. manter inalterado o padrão cromático e estético nas áreas externas, fachadas e varandas das unidades de exposição;

5.1.13. não ultrapassar os limites de consumo de energia elétrica definidos no Edital de Chamamento;

5.1.14. não oferecer, a qualquer título, no comércio gastronômico:

5.1.14.1. bebidas alcoólicas, salvo as artesanais ou de fabricação própria do expositor;

5.1.14.1. produtos engarrafados, acondicionados ou embalados em material que seja ou possa ser perfurocortante suficiente para lesionar pessoas;

5.1.15. não colocar mesas e cadeiras nas áreas externas das unidades de exposição, bem como ocupar com quaisquer tipos de utensílios a sua área circunvizinha;

5.1.16. não atender representantes comerciais de insumos de qualquer natureza após a abertura do horário de funcionamento do evento;

5.1.17. não distribuir ou disponibilizar panfletos de qualquer conteúdo ou finalidade.

5.2. A Administração Pública entregará os espaços para as unidades de exposição e os expositores deverão desocupá-las, conforme os ditames do Anexo I do Edital de Chamamento.

6. DOS EXPOSITORES NO CONTEXTO DO PROJETO “CARROSSEL CRIATIVO”

6.1. O expositor tem direito a:

6.1.1. faltar, alternadamente, até 10% (dez por cento) dos eventos em que esteja cadastrado ou inscrito, no decorrer do período de um ano, desde que justificando, por escrito, a sua ausência ao Escritório de Inovação Econômica, na data seguinte à falta ou na semana subsequente à falta;

6.1.2. ausentar-se, no caso de doença ou falecimento de familiares, comprovadamente.

6.2. Havendo condições técnicas e logísticas, a critério do Escritório de Inovação Econômica, os expositores deverão veicular, mediante suporte fixo, informações institucionais de suas atividades.

6.3. O expositor obriga-se a:

6.3.1. manter seus dados cadastrais e de inscrição atualizados junto à Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo;

6.3.2. assinar o controle de presença em todos os dias de funcionamento obrigatório dos eventos;

6.3.3. portar a identificação, que poderá ser solicitada pela fiscalização do evento, principalmente, no momento da assinatura do controle de frequência;

6.3.4. manter sua credencial de cadastro ou inscrição específica em local visível;

6.3.5. expor seus produtos apenas na área delimitada pelo Escritório de Inovação Econômica;

6.3.6. expor seus produtos ou realizar práticas apenas em lugares onde haja calçamento, ficando terminantemente proibido utilizar as áreas verdes, canteiros, gramados, árvores, bancos da praça, postes de iluminação e placas ou outros bens públicos não autorizados neste Regulamento;

6.3.7. preencher, no mês de dezembro de cada ano, declaração de próprio punho, informando à Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo se possui ou não empresa juridicamente constituída e, em caso positivo, que se trata de Microempreendedor Individual ou Microempresa;

6.3.8. não consumir bebidas alcoólicas durante todo o período de montagem, exposição e desmontagem das feiras;

6.3.9. vestir-se adequadamente durante todo o período de montagem, exposição e desmontagem das feiras;

6.3.10. no caso da categoria de gastronomia: portar avental, touca, luvas descartáveis e demais utensílios da administração sanitária;

6.3.11. acatar as determinações dos funcionários da Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo quando estiverem no exercício de suas funções, fazendo cumprir o Regula-

to;

6.3.12. expor e comercializar somente materiais e serviços objetos do credenciamento;

6.3.13. buscar elevar o nível de seus trabalhos no que concerne à estética, à apresentação, à originalidade e à tipicidade dos produtos, além de procurar desenvolver sua perícia técnica;

6.3.14. manter sua área de exposição sempre limpa, organizada e nos limites da área estabelecida pela Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo.

6.4. Cada infração ao disposto no Regulamento e as normas deste Edital de Chamamento acarretará em penalidade ao expositor faltoso, a ser aplicada pelo Escritório de Inovação Econômica.

6.4.1. Será garantido na apuração da infração e julgamento e aplicação da penalidade, o direito da ampla defesa e do contraditório.

6.5. Será advertido, formalmente, o expositor que praticar as seguintes irregularidades:

6.5.1. exposição e comercialização de produtos, materiais e serviços que não estejam especificados no seu setor de Economia Criativa;

6.5.2. exposição ou comercialização de produtos de origem duvidosa, especialmente em antiguidades, colecionismo, vintages e brechós históricos;

6.5.3. utilização e permanência em áreas verdes, canteiros e gramados;

6.5.4. exposição de produtos, instalação de estrutura e colocação de móveis, placas e banners em locais não permitidos, como árvores, bancos, postes de iluminação, placas de sinalização e canteiros;

6.5.5. montagem ou desmontagem de unidade de exposição fora dos horários previstos;

6.5.6. utilização de área em desacordo com o estabelecido pelo Escritório de Inovação Econômica e o respectivo Edital de Chamamento;

6.5.7. ingestão de bebidas alcoólicas ou uso de drogas ilícitas durante a montagem, realização do evento, desmontagem e desocupação;

6.5.8. permanência de substituto ou pessoa na unidade de exposição não autorizado ou vedada pelo Escritório de Inovação Econômica;

6.5.9. ausência da credencial na unidade de exposição;

6.5.10. ausência da identificação do expositor;

6.5.11. descumprimento de quaisquer das normas previstas no Regulamento ou neste Edital de Chamamento.

6.6. Será suspenso por 30 (trinta) dias o expositor que:

6.6.1. desacatar a fiscalização, servidores municipais de Santos e da CET-Santos quando estiverem no exercício de suas funções, sem prejuízo de possíveis providências judiciais, quando for o caso;

6.6.2. receber 02 (duas) advertências formais;

6.6.3. ausentar-se sem justificativa formal.

6.7. Será cancelado o seu cadastro ou a sua inscrição específica, o expositor que:

6.7.1. receber 03 (três) advertências formais;

6.7.2. deixar de comunicar, por escrito, com antecedência de 15 (quinze) dias da data da abertura oficial do evento, sua desistência de participação;

6.7.3. abandonar o evento durante sua realização.

6.7.4. omitir informações ou fornecer informações falsas ao Município;

6.7.5. reincidir na ausência sem justificativa formal.

6.8. O expositor que, a qualquer título ou modo, oferecer ou permitir que menores de 18 (dezoito) anos consumam bebida alcoólica, será imediatamente eliminado do evento e impedido de participar de qualquer evento patrocinado ou apoiado pelo Município de Santos, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

6.9. Além das penalidades previstas neste Regulamento, o expositor estará sujeito às penalidades por praticar qualquer irregularidade relacionada ao uso do solo ou de posturas.

7. DA FISCALIZAÇÃO

7.1. A fiscalização tem o objetivo de manter a qualidade do evento, verificando constantemente se os serviços e produtos expostos estão de acordo com a credencial e o estabelecido no Regulamento e neste Edital de Chamamento.

7.2. Para o cumprimento do disposto anteriormente, o Município de Santos poderá, inclusive, verificar o processo de produção dos alimentos, obras de arte, artesanatos e outros produtos resultantes dos setores deste Regulamento, na residência, cozinha, oficina ou ateliê do expositor.

7.3. Os servidores municipais que trabalharem na fiscalização deverão portar crachá em local visível, para fácil identificação pelos expositores ou pelo público frequentador dos eventos.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O Escritório de Inovação Econômica poderá realizar reuniões com os expositores, promotores do

evento e outros órgãos públicos para encaminhar os problemas e dirimir dúvidas na preparação e execução do projeto.

8.2. Fica instituído o “Livro de Ocorrências, Sugestões e Reclamações do Projeto”.

8.2.1. A guarda e a divulgação de sua disponibilização ficarão a cargo do Escritório de Inovação Econômica.

8.2.2. As sugestões, reclamações e reivindicações poderão ser também encaminhadas, por escrito, à Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo, utilizando-se dos canais de comunicação Município de Santos.

8.3.3. Caso a solicitação feita necessite da intervenção de instâncias superiores, a Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo a encaminhará ao Gabinete do Prefeito Municipal, para consulta e deliberação.

8.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretário Municipal de Empreendedorismo e Economia Criativa e Turismo.

SANTOS, 24 DE MARÇO DE 2022

SELLEY STORINO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO, ECONOMIA CRIATIVA E TURISMO



ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os membros da Comissão Municipal de Parklets a participarem de reunião a realizar-se no dia 29 de março de 2022, terça-feira, às 15 horas e 30 minutos na sala de reuniões da SEDURB – Rua Pedro II, 25, 6º andar, com a seguinte ordem do dia:

1. Análise e deliberação sobre o PA 10982/2022-18;
2. Análise e deliberação sobre o PA 60942/2020-73
3. Análise e deliberação sobre o PA 2066/2018-19;
4. Análise e deliberação sobre o PA 84277/2017-35
5. Assuntos Gerais.

ARQ. VERIDIANA NOBRE LOPES TEIXEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COORDENADORA DA COMISSÃO MUNICIPAL DE “PARKLETS”

ATOS DA SEÇÃO DE PLANEJAMENTO URBANO

Certidão de Uso e Ocupação do Solo - área insular

Processo nº 211038/2022-95 - CLARO NXT TELECOMUNICAÇÕES LTDA: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 210843/2022-56 - ADM DO BRASIL S.A: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 210427/2022-11 - MARCELO SOARES DO LIVRAMENTO BARRETTO: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.



**SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO**

ATOS DA SECRETÁRIA

CONVOCAÇÃO Nº 56 / 2022 – SEDUC DE 25 DE MARÇO DE 2022

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os Professores de Educação Básica II (PEB II) e Professores Adjuntos II (PAD II), para ampliação de jornada e atribuição de aulas do componente curricular EDUCAÇÃO FÍSICA, INVESTIGAÇÃO E PESQUISA, ENSINO RELIGIOSO E LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA – INGLÊS para o ano letivo de 2022 de acordo com a oferta que ora se apresenta.

Orientações: Os servidores que possuem Acúmulo de Cargos (declaração atualizada), Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), dentro da vigência de validade, Procuração ou qualquer documento pertinente, deverão apresentar no momento da atribuição.

Data: 30/3/2022 (terça-feira)

Local: Secretaria de Educação, SALOP, Praça dos Andradas nº 27, Centro, Santos

Horário: 9h

ENSINO RELIGIOSO (SALDO)

UME JOSÉ DA COSTA E SILVA SOBRINHO MANHÃ

AULA	SEG	TER	QUA	QUI	SEX
1ª	-----	9º A	-----	-----	-----
2ª	-----	-----	-----	-----	-----
3ª	-----	-----	-----	-----	-----
4ª	-----	6º A	8º A	-----	-----
5ª	-----	-----	7º A	-----	-----
6ª	-----	-----	8º B	-----	-----

UME AYRTON SENNA DA SILVA TARDE

AULA	SEG	TER	QUA	QUI	SEX
1ª	-----	-----	6º C	-----	-----
2ª	-----	-----	6º D	-----	-----
3ª	-----	-----	-----	-----	-----
4ª	-----	-----	-----	-----	-----
5ª	-----	-----	6º A	-----	-----
6ª	-----	-----	6º B	-----	-----

UME JUDOCA RICARDO SAMPAIO CARDOSO TARDE

AULA	SEG	TER	QUA	QUI	SEX
1ª	-----	-----	-----	-----	-----
2ª	-----	-----	-----	-----	-----

3 ^a	-----	-----	-----	-----	6° B
4 ^a	-----	-----	-----	-----	-----
5 ^a	-----	-----	-----	-----	-----
6 ^a	-----	-----	-----	-----	6° A

INVESTIGAÇÃO E PESQUISA (SALDO)**UME JUDOCA RICARDO SAMPAIO CARDOSO
TARDE**

AULA	SEG	TER	QUA	QUI	SEX
1 ^a	-----	-----	9° B	-----	6° A
2 ^a	-----	-----	8° B	-----	7° B
3 ^a	-----	-----	-----	-----	-----
4 ^a	-----	-----	-----	-----	7° A
5 ^a	-----	-----	8° A	-----	9° A
6 ^a	-----	-----	6° B	-----	-----

INGLÊS (SALDO)**UME JUDOCA RICARDO SAMPAIO CARDOSO
MANHÃ**

AULA	SEG	TER	QUA	QUI	SEX
1 ^a	-----	-----	-----	-----	-----
2 ^a	-----	-----	-----	-----	-----
3 ^a	-----	-----	-----	1° A	-----
4 ^a	-----	-----	-----	1° B	-----
5 ^a	-----	-----	-----	-----	-----
6 ^a	-----	-----	-----	-----	-----

EDUCAÇÃO - FÍSICA (SALDO)**UME MONTE CABRÃO
MANHÃ**

AULA	SEG	TER	QUA	QUI	SEX
1 ^a	-----	9° A	-----	7° A	-----
2 ^a	-----	5° A	-----	9° A	-----
3 ^a	-----	PRÉ A	-----	8° A	-----
4 ^a	-----	7° A	-----	5° A	-----
5 ^a	-----	6° A	-----	PRÉ A	-----
6 ^a	-----	8° A	-----	6° A	-----

ARTE (SALDO)**UME MONTE CABRÃO
NOITE**

AULA	SEG	TER	QUA	QUI	SEX
1ª	-----	-----	-----	-----	-----
2ª	-----	EJA - C I	-----	-----	-----
3ª	-----	EJA - C II	-----	-----	-----
4ª	-----	EJA - C II	-----	-----	-----

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO BIENAL 2021/2022

A Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais e à vista do parecer conclusivo do Supervisor de Ensino responsável pela Escola de Educação Infantil da Rede Privada, homologa o Projeto Político-Pedagógico Bial 2021/2022.

- ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANCILLA DOMINI

Rua Padre Visconti, 12 - Embaré
Santos, 23 de março de 2022.

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO



**OUVIDORIA,
TRANSPARÊNCIA
E CONTROLE**

ATOS DO OUVIDOR**Inquérito**

Processo 240475/2019-48 - I - Acompanho o relatório final da COMINQ, com a decisão da Secretária Municipal de Educação, pela ABSOLVIÇÃO a servidora LILIAN DOS SANTOS DANTAS, registro nº 32.784-1, ocupante do cargo de Professor Adjunto I, do quadro permanente, da imputação sofrida, deixando, portanto, de incidir em infração ao disposto nos artigos 180 c.c. do artigo 222, inciso XI, da Lei nº 4623/84. Advogado José Ernesto Furtado de Oliveira - OAB/SP nº 66.606;II- Ao DEGEPAT para anotações e demais providências.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ATOS DO PRESIDENTE

Averbação de tempo de serviço

Processo 210223/2022-71 – MARILU PEDROSO DA COSTA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição da requerente prestado ao Regime Geral de Previdência Social correspondente a 9 anos, 6 meses e 29 dias e 4 anos, 1 mês e 2 dias a outro Regime Próprio de Previdência Social.

Processo 208749/2022-55 – GILENO REIS DE FRANCA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao Regime Geral de Previdência Social correspondente a 4 anos, 5 meses e 5 dias.

Processo 208722/2022-07 – WALTER DUARTE ROZO - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao Regime Geral de Previdência Social correspondente a 9 anos, 9 meses e 23 dias.

Processo 208538/2022-40 – KARLA DE CARVALHO BEZERRA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição da requerente prestado ao Regime Geral de Previdência Social correspondente a 6 anos, 4 meses e 3 dias.

Processo 206898/2022-34 – ELIANE MIRANDA DE OLIVEIRA LINO DA SILVA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição da requerente prestado ao Regime Geral de Previdência Social correspondente a 3 anos, 10 meses e 16 dias.

Processo 206107/2022-67 – TANIA REGINA BIZERRA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição da requerente prestado ao Regime Geral de Previdência Social correspondente a 2 anos, 11 meses e 8 dias.



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

01) REMANEJAMENTO DE REDES SUBTERRÂNEAS – CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO / SIEDI – MACUCO

Data / Horário: de 09h00 de 30/03 às 18h00 de 06/06/2022

Interdição Total: R. Campos Melo entre R. Emílio Ribas e R. Luiza Macuco.

Rota Alternativa: Av. Conselheiro Nébias.

ENG. ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR PRESIDENTE

ATOS DA GERÊNCIA DE OPERAÇÕES

COMUNICADO

VEÍCULO DE PLACAS BMM 4682

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) MARIA CLEONICE DA SILVA VENCESLAU, proprietário (a) do veículo de placa BMM 4682, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca GM, modelo KADETT, cor CINZA, que se encontra estacionado há mais de 3 dias na R. CANANÉIA, PRÓXIMO AO Nº 49, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através

do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br . Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 25 de Março de 2022

MILTON DUARTE ANTUNES
GERENTE DE OPERAÇÕES

COMUNICADO
VEÍCULO DE PLACAS CXN 5848

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) ANTONIO JOSÉ DE CARVALHO NASCIMENTO, proprietário (a) do veículo de placa CXN 5848, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca FIAT, modelo PALIO, cor CINZA, que se encontra estacionado há mais de 3 dias na R. PROF. NELSON SPINDOLA LOBATO, Nº 97, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br . Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 25 de Março de 2022

MILTON DUARTE ANTUNES
GERENTE DE OPERAÇÕES

COMUNICADO
VEÍCULO DE PLACAS DAZ 0153

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) CARLOS DEOFONE JUNIOR, proprietário (a) do veículo de placa DAZ 0153, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca GM, modelo MONZA, cor PRETA, que se encontra estacionado há mais de 3 dias na R. CANANÉIA, Nº 44, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br . Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 25 de Março de 2022

MILTON DUARTE ANTUNES
GERENTE DE OPERAÇÕES

COMUNICADO
VEÍCULO DE PLACAS DJG 2C01

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) MAGDA OLIVEIRA DE CARVA-

LHO, proprietário (a) do veículo de placa DJG 2C01, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca RENAULT, modelo SCENIC, cor BEGE, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na AV. GEN. FRANCISCO GLICÉRIO, Nº 562, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br . Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 25 de Março de 2022

MILTON DUARTE ANTUNES
GERENTE DE OPERAÇÕES

COMUNICADO
VEÍCULO DE PLACAS DME 7370

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) PAULO ERNESTO VIANA, proprietário (a) do veículo de placa DME 7370, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca FIAT, modelo SIENA, cor PRETA, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na R. OLYNTHO RODRIGUES DANTAS, OPOSTO AO Nº 341, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br . Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 25 de Março de 2022

MILTON DUARTE ANTUNES
GERENTE DE OPERAÇÕES

COMUNICADO
VEÍCULO DE PLACAS LON 6155

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) DJONATAN SAUGO, proprietário (a) do veículo de placa LON 6155, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca AUDI, modelo A3, cor PRATA, que se encontra estacionado há mais de 3 dias na AV. HUGO MAIA, OPOSTO AO Nº 113, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br . Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não in-

terromperá o prazo supra.

Santos, 25 de Março de 2022

**MILTON DUARTE ANTUNES
GERENTE DE OPERAÇÕES**



**ATOS DO CHEFE
DO PODER
LEGISLATIVO**

**Comunicado nº 14/2022/E-DAC/DL/SL
Requerimento de Audiência Pública nº 004/2022**

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado pelo Requerimento de Audiência Pública Nº 004/2022, de Aatoria da Nobre Vereadora Audrey Kleys Cabral de Oliveira Dinau, COMUNICA O CANCELAMENTO da Audiência Pública que discutiria o tema "As ações do Programa Respeitar", em 30 de março de 2022, às 09h30min., no Auditório "Vereadora Zeny de Sá Goulart" desta Casa de Leis, conforme publicado em 16/03/2022, e 21/03/22.

Atenciosamente,

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE**

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA – COHAB-ST

CONVOCAÇÃO Nº 001/2022

A Companhia de Habitação da Baixada Santista – COHAB-ST reconvoca para ATUALIZAÇÃO DE DADOS as famílias abaixo relacionadas, beneficiárias de Auxílio-Financeiro do Município de Santos, para comparecerem no Centro de Capacitação Pessoal e Profissional - CECAPP, situado na Avenida Hugo Maia nº 293, Rádio Clube, Zona Noroeste de Santos, nos dias 30 e 31 de março de 2022, respeitando-se dia e horário especificados nesta Convocação.

Os convocados deverão estar munidos dos seguintes documentos:

- 1) Registro de Identificação – RG ou protocolo (casal);**
- 2) Cadastro de Pessoa Física – CPF ou protocolo (casal);**
- 3) Certidão de Nascimento (casal);**
- 4) Para comprovação de estado civil:**

Certidão de casamento (em caso de separação, certidão com averbação);

Certidão de óbito do cônjuge;

Declaração de União Estável;

- 5) Comprovante de Renda;**

6) Pessoas com deficiência, apresentar atestado médico, que comprove a deficiência alegada e o CID, devidamente assinado pelo médico.

SOMENTE O CONVOCADO DEVERÁ COMPARECER, NÃO SERÁ PERMITIDA A ENTRADA DE ACOMPANHANTE.

É IMPORTANTE QUE O CONVOCADO COMPAREÇA MESMO QUE FALTE ALGUM DOCUMENTO.

DIA 30 DE MARÇO DE 2022 - QUARTA-FEIRA

	HORÁRIO	NOME	RG
1.	9h30	Alan Patrick dos Santos	45.631.703-X
2.	9h30	Anderson Henrique	50.225.993-0
3.	9h30	Barbara Luana dos Santos	41.309.032-2
4.	10h30	Carla Jose Sampaio	42.783.395-4
5.	10h30	David Rosa Botelho	19.654.554-7
6.	10h30	Eliane Andrade Menezes	32.675.984-0
7.	11h30	Jackelline Pereira de Oliveira	42.640.268-6
8.	11h30	Jeremias Alves Santa Rosa	23.594.537-7
9.	11h30	Jessica Santos Andrade	44.743.739-2
10.	13h30	Jose Firmino da Silva	14.768.225-3
11.	13h30	Kellen Mayra da Silva Santana	36.050.766-9
12.	13h30	Lais Nascimento dos Santos	32.766.267-0
13.	14h30	Larissa Emilia Souza da Silva	37.948.131-5
14.	14h30	Lindalva Maria da Silva	32.995.858-6
15.	14h30	Luan Barbosa dos Santos	49.802.680

DIA 31 DE MARÇO DE 2022 - QUINTA-FEIRA

	HORÁRIO	NOME	RG
1.	9h30	Lucio Roberto dos Santos	29.530.625-7
2.	9h30	Maria Veronica de Araujo	34.896.143-1
3.	9h30	Misael Lins Cavalcante	17.600.017-3
4.	10h30	Nivaldo Ferreira da Silva	45.634.675-2
5.	10h30	Paula Fernanda Barbosa Lage	26.745.542-2
6.	10h30	Priscila Moraes Gouveia	45.759.147-X
7.	11h30	Raylane Ingrid Steffenom Cajé Santos	57.050.688-8
8.	11h30	Rita de Cássia Alves	23.036.858-X
9.	11h30	Rita de Cássia Ferreira Rosa	22.650.712-9
10.	13h30	Romualdo Vieira dos Santos	59.179.214-X
11.	13h30	Sebastião José da Silva Filho	35.734.516-2
12.	13h30	Sergio Luis Salgado	16.248.815-4
13.	14h30	Silvio da Hora Florencio	55.085.160-4
14.	14h30	Simone de Matos Vaz	22.916.918-1
15.	14h30	Simone Isaltina Mateus Mendes	24.403.458-8

Santos, 24 de março de 2022.

SANDOVAL SOARES
DIRETOR DE HABITAÇÃO

FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 038/2022 PROCESSO Nº 500.197/2022.

PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO SÓCIO EDUCATIVA DE ESPORTE E LAZER.
OBJETO: Promover o desenvolvimento das equipes santistas de LONG BOARD MASCULINO E FEMININO.

VIGÊNCIA: a contar da assinatura até 31 de dezembro do ano corrente.

ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor-Presidente Sr. Cristhian Martins Pereira e pela Associação Sócio Educativa de Esporte e Lazer, o Sr. Marcos Paulo Pereira Mendes.

Em 24 de março de 2022.

**BIANCA MANSO DE ALMEIDA KREIDEL
DIRETORA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA**

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 039/2022 PROCESSO Nº 500.198/2022.

PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO SÓCIO EDUCATIVA DE ESPORTE E LAZER.
OBJETO: Promover o desenvolvimento das equipes santistas de SKATE MASCULINO E FEMININO.

VIGÊNCIA: a contar da assinatura até 31 de dezembro do ano corrente.

ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor-Presidente Sr. Cristhian Martins Pereira e pela Associação Sócio Educativa de Esporte e Lazer, o Sr. Marcos Paulo Pereira Mendes.

Em 24 de março de 2022.

**BIANCA MANSO DE ALMEIDA KREIDEL
DIRETORA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA**

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 040/2022 PROCESSO Nº 500.200/2022.

PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO SANTISTA DE BEACH TENNIS.

OBJETO: Promover o desenvolvimento das equipes santistas de BEACH TENNIS MASCULINO E FEMININO.

VIGÊNCIA: a contar da assinatura até 31 de dezembro do ano corrente.

ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor-Presidente Sr. Cristhian Martins Pereira e pela Associação Santista de Beach Tennis, a Sra. Yara Ignácio.

Em 24 de março de 2022.

**BIANCA MANSO DE ALMEIDA KREIDEL
DIRETORA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA**

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 041/2022 PROCESSO Nº 500.193/2022.

PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO SANTISTA PARADESPORTIVA.

OBJETO: Promover o desenvolvimento das equipes santistas de SUPINO RAW MASCULINO E FEMININO.

VIGÊNCIA: a contar da assinatura até 31 de dezembro do ano corrente.

ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor-Presidente Sr. Cristhian Martins Pereira e pela Associação Santista Paradesportiva, a Sra. Diana Santos Góes.

Em 24 de março de 2022.

**BIANCA MANSO DE ALMEIDA KREIDEL
DIRETORA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA**

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS - CONDEPASA

CONVOCAÇÃO PARA A 641ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS - CONDEPASA.

Pela presente e na devida forma regimental, convocamos o (a) ilustre Conselheiro (a), para participar da 641ª Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 31/03/2022 (quinta-feira) p.f., às 08h30h em primeira convocação e às 09h00h em segunda convocação, nas dependências da "Associação de Engenheiros e Arquitetos de Santos - AEAS", à Rua Dr. Arthur Porchat de Assis nº 47 (Sala de Treinamento), Boqueirão, para tratar do seguinte:

I- ORDEM DO DIA:

- a) Leitura e aprovação da ata da 640ª Reunião Ordinária.
- b) Justificativa de ausência dos Conselheiros
- c) Matérias em regime de urgência
- d) Votações e discussões adiadas
- e) Análise de processos

II- PROPOSIÇÕES:

III- COMUNICAÇÕES:

Santos, 25 de fevereiro de 2.022.

ENGENHEIRO MÁRCIO BORCHIA NACIF
PRESIDENTE

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

CONVOCAÇÃO PARA A 151ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

Pela presente e na devida forma regimental, convidamos os ilustres conselheiros a participar da 151ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo a ser realizada de forma presencial no dia 31 de março de 2022, quinta-feira, às 15 horas.

Local: Auditório Museu Pelé
Largo Marques de Monte Alegre -Valongo

Pauta

- Leitura e aprovação da ata da 150ª reunião.
- Feira de Turismo – AVIRRP
- Retomada de Cruzeiros
- Turismo de Base Comunitária (Parceria Seectur com Sebrae)
- Assuntos gerais.

Atenciosamente,

SELLEY STORINO
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO